

Apêndice 41

Relatório de Insumos para a Elaboração de Planos Regionais de Saneamento Básico (PRSB) Município de Muribeca

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MURIBECA | 5 |
| 1 INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO | 5 |
| 2 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO | 5 |
| 2.1 LOCALIZAÇÃO E INSERÇÃO REGIONAL | 5 |
| 2.2 DEMOGRAFIA | 6 |
| 2.3 DESENVOLVIMENTO HUMANO | 6 |
| 2.4 EDUCAÇÃO | 7 |
| 2.5 SAÚDE | 7 |
| 2.6 RENDA | 8 |
| 2.7 CLIMA | 8 |
| 2.8 RELEVO, SOLO E VEGETAÇÃO | 8 |
| 2.9 DISPONIBILIDADE HÍDRICA E QUALIDADE DAS ÁGUAS | 8 |
| 2.9.1 DIVISÃO HIDROGRÁFICA EXISTENTE | 8 |
| 2.9.2 UNIDADES DE PLANEJAMENTO – UP | 9 |
| 2.9.3 ENQUADRAMENTO DOS CORPOS D’ÁGUA | 11 |
| 2.9.4 LEVANTAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS | 13 |
| 2.9.5 LEVANTAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS | 15 |
| 2.9.6 SÍNTESE DOS RESULTADOS | 16 |
| 2.9.7 ANÁLISE DAS DISPONIBILIDADES HÍDRICAS | 18 |
| 2.10 ASPECTOS AMBIENTAIS | 19 |
| 2.10.1 REGULARIDADE AMBIENTAL | 19 |
| 2.10.2 LICENÇAS AMBIENTAIS VIGENTES | 19 |
| 2.10.3 OUTORGAS DE RECURSOS HÍDRICOS | 19 |
| 2.10.4 PROGRAMA SOCIOAMBIENTAIS | 20 |
| 2.10.4.1 ANÁLISE DOS PROGRAMAS E POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS DA EMPRESA | 20 |
| 2.10.4.2 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | 21 |
| 2.10.4.3 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS E PASSIVOS SOCIOAMBIENTAIS EXISTENTES E POTENCIAIS | 21 |
| 2.10.4.4 PONTOS CRÍTICOS E RECOMENDAÇÕES DE AJUSTE À ESTIMATIVA DE INVESTIMENTOS | 22 |

| | | |
|----------|---|----|
| 2.10.4.5 | INDICAÇÃO DE ADOÇÃO DE MECANISMOS DE MITIGAÇÃO DOS RISCOS SOCIOAMBIENTAIS QUE ASSEGUREM A SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES | 22 |
| 2.10.5 | INTERVENÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE | 23 |
| 2.10.6 | UNIDADES DE CONSERVAÇÃO | 23 |
| 2.11 | PARCELAMENTO | 24 |
| 2.12 | USO E OCUPAÇÃO | 24 |
| 2.13 | ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL | 24 |
| 2.14 | ATIVIDADES E VOCAÇÕES ECONÔMICAS | 24 |
| 2.15 | REGULAÇÃO E TARIFAÇÃO | 24 |
| 3 | DIAGNÓSTICO | 26 |
| 3.1 | SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO | 26 |
| 3.2 | ABASTECIMENTO DE ÁGUA | 26 |
| 3.2.1 | CARACTERIZAÇÃO GERAL | 26 |
| 3.2.2 | DIAGNÓSTICO DAS UNIDADES EXISTENTES | 28 |
| 3.2.3 | MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA | 30 |
| 3.3 | ESGOTAMENTO SANITÁRIO | 30 |
| 4 | OBJETIVOS E METAS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | 31 |
| 4.1 | ÍNDICES DE ATENDIMENTO DO SAA E SES | 31 |
| 5 | PROJEÇÃO DEMOGRÁFICA | 32 |
| 5.1 | PROJEÇÃO DEMOGRÁFICA DAS ÁREAS URBANAS | 32 |
| 5.2 | PROJEÇÃO DE DOMICÍLIOS DOS POVOADOS | 35 |
| 6 | DÉFICITS DO SAA | 36 |
| 6.1 | CRITÉRIOS DE CÁLCULO | 36 |
| 6.1.1 | CONSUMO DE ÁGUA | 36 |
| 6.1.2 | DEMANDA DE ÁGUA | 36 |
| 6.1.3 | PERDAS FÍSICAS E COMERCIAIS | 36 |
| 6.1.4 | HIDROMETRAÇÃO | 38 |
| 6.1.5 | ATENDIMENTO À POPULAÇÃO FLUTUANTE | 39 |
| 6.1.6 | COEFICIENTES UTILIZADOS NO DIMENSIONAMENTO DAS DEMANDAS | 39 |
| 6.1.7 | METAS DE UNIVERSALIZAÇÃO | 39 |
| 6.2 | RESULTADO DA DEMANDA | 39 |
| 6.3 | CÁLCULOS DE DÉFICITS DE TRATAMENTO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA | 41 |
| 7 | DÉFICITS DO SES | 48 |

| | | |
|--------|--|----|
| 7.1 | CRITÉRIOS DE CÁLCULO | 48 |
| 7.2 | METAS DE UNIVERSALIZAÇÃO | 48 |
| 7.3 | CÁLCULOS DE DÉFICITS DE TRATAMENTO DE ESGOTO | 48 |
| 8 | PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA O SAA | 49 |
| 8.1 | RELAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E DE MELHORIA DO SISTEMA EXISTENTE | 49 |
| 8.2 | RELAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES | 50 |
| 9 | PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA O SES | 52 |
| 9.1 | RELAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E DE MELHORIA DO SISTEMA EXISTENTE | 53 |
| 9.1.1 | MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS EFLUENTES | 56 |
| 9.2 | RELAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES | 56 |
| 10 | INVESTIMENTOS E CUSTOS OPERACIONAIS | 56 |
| 10.1 | CAPEX | 57 |
| 10.1.1 | CRITÉRIOS E DIRETRIZES GERAIS | 57 |
| 10.1.2 | CRITÉRIOS E DIRETRIZES ESPECÍFICOS | 58 |
| 10.2 | OPEX | 59 |
| 10.2.1 | PRODUTOS QUÍMICOS | 59 |
| 10.2.2 | ENERGIA ELÉTRICA | 59 |
| 10.2.3 | TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE LODO | 60 |
| 10.2.4 | GESTÃO E RECURSOS HUMANOS | 60 |
| 10.3 | RESULTADOS | 67 |

PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MURIBECA

1 INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

De acordo com o disposto no Art.19 da Lei Federal de Nº 11.445 de 05 janeiro de 2007, a prestação de serviços públicos de saneamento deverá observar o Plano Municipal de Saneamento Básico.

Ainda conforme disposto no Art.11 deste mesmo instrumento legal, uma condições para validade de contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico é a existência de planos de saneamento básico, assim sendo o PMSB se constitui como uma ferramenta de planejamento estratégico para a futura elaboração de projetos e execução de Planos de Investimentos com vistas à obtenção de financiamentos e como instrumentos que definem critérios, parâmetros, metas e ações efetivas para atendimento dos objetivos propostos, englobando medidas estruturais e não estruturais.

Logo, fica evidente a importância de se ter uma análise acerca destes documentos para composição do objeto deste trabalho, que consiste na prestação de serviços técnicos especializados para a estruturação de projeto de participação da iniciativa privada na prestação dos serviços de saneamento.

2 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

2.1 LOCALIZAÇÃO E INSERÇÃO REGIONAL

O município de Muribeca está localizado na região nordeste do Estado de Sergipe, limitando-se a norte com o município de Malhada dos Bois e São Francisco, a sul com Capela, a oeste com Aquidabã e a Leste com Japaratuba. A área municipal é de 82km² e a sede do município tem uma altitude de 100 metros e coordenadas geográficas de 10o25'33" de latitude sul e 36o57'39" de longitude oeste. O acesso a partir de Aracaju, é feito pelas rodovias pavimentadas BR-235, BR-101 e SE-312, perfazendo um total de 72km. Na figura a seguir é apresentada a localização e limites do município.

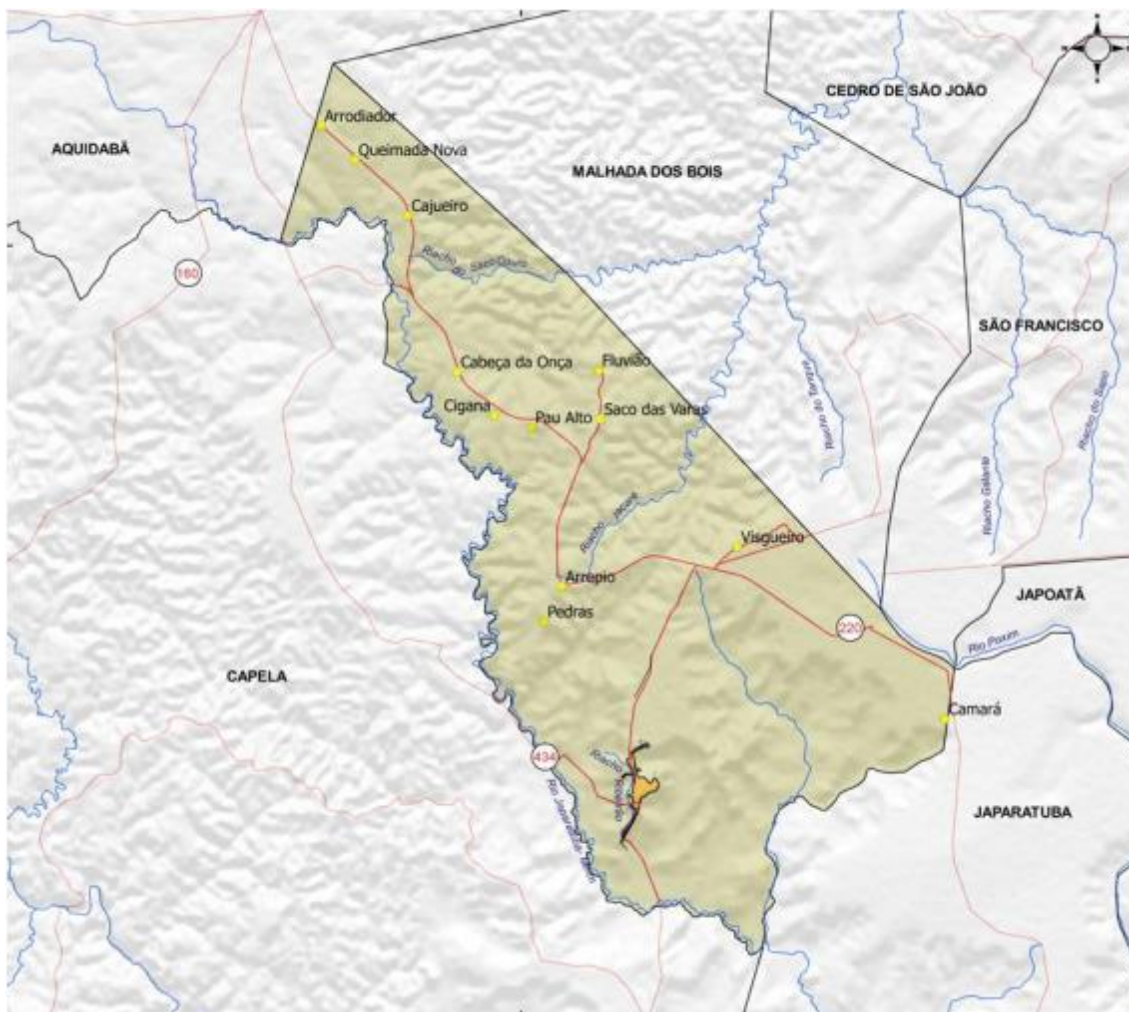


Figura 1 - Localização e inserção regional do município – Muribeca

Fonte: SEPLAG (2018).

2.2 DEMOGRAFIA

O Censo Demográfico do IBGE de 2010 foi o último levantamento censitário publicado sobre o conjunto das populações municipais. Após 2010, o IBGE estima anualmente a população total dos municípios, com data de referência em 1º de julho de cada ano, para fins de atualização das proporções de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios.

De acordo com a estimativa da população residente para os municípios IBGE (2021), o município possui 7.653 habitantes, com densidade demográfica de 103,0 hab./km². De acordo com o Atlas de Desenvolvimento Urbano do Programa das Nações Unidas (PNUD), entre 2013 e 2017 o município apresentou um aumento de 1,12% na população, enquanto Sergipe (UF) registrou aumento de 4,21%.

2.3 DESENVOLVIMENTO HUMANO

No que se refere ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), segundo informações disponibilizadas pelo PNUD (2013), o município apresentou evolução do IDHM no comparativo entre os anos de 2000 e 2010. Para o ano de 2000 o IDHM foi de

0,440 e para o ano de 2010 foi de 0,626, representado em termos relativos uma taxa de crescimento de 42,27% e enquadrado na faixa de classificação “Médio”.

2.4 EDUCAÇÃO

O IDHM Educação é composto por cinco indicadores. Quatro deles se referem ao fluxo escolar de crianças e jovens, buscando medir até que ponto estão frequentando a escola na série adequada à sua idade. O quinto indicador refere-se à escolaridade da população adulta. A dimensão Educação, além de ser uma das três dimensões do IDHM, faz referência ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 – Educação de Qualidade. Em 2010, considerando-se a população de 25 anos ou mais de idade no município - Muribeca, 32,76% eram analfabetos, 31,48% tinham o ensino fundamental completo, 21,24% possuíam o ensino médio completo e 6,43%, o superior completo. Na UF, esses percentuais eram, respectivamente, 23,30%, 42,50%, 30,29% e 8,53%. Na figura a seguir consta, em percentual, o fluxo escolar por faixa etária no município entre os anos de 2000 e 2010 (PNUD, 2013).

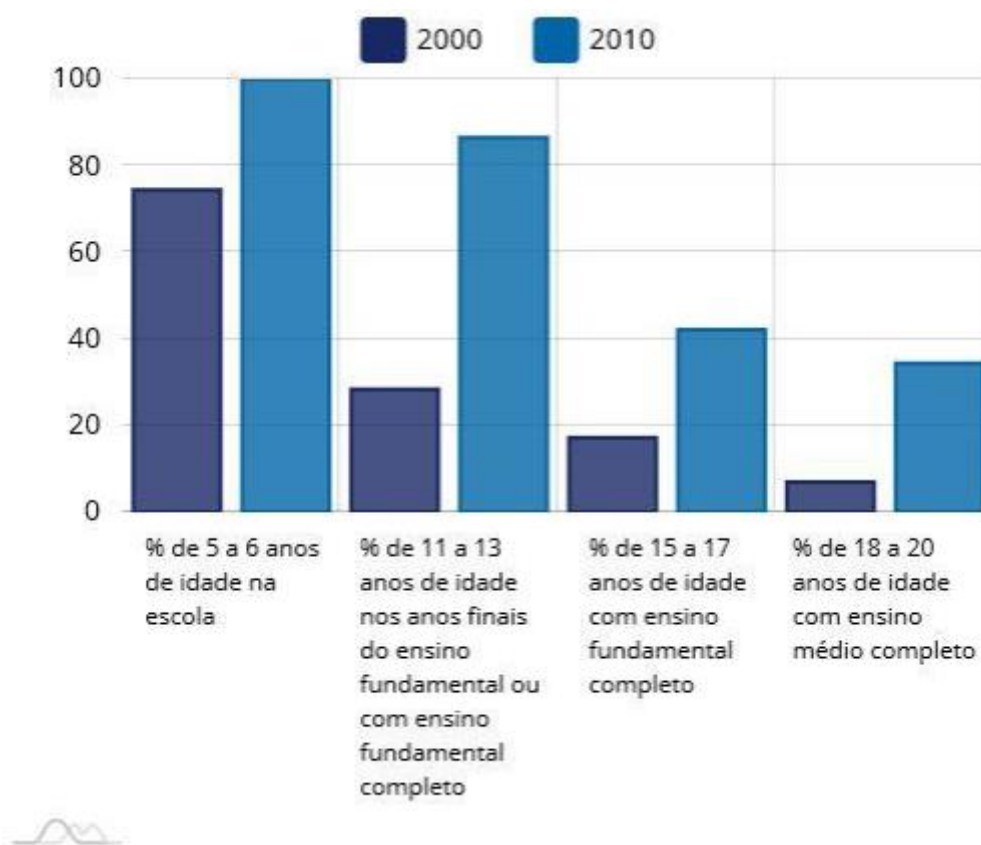


Figura 2 - Fluxo escolar por faixa etária no município – Muribeca

Fonte: PNUD, IPEA e FJP (2013).

2.5 SAÚDE

Um dos fatores que refletem as condições do saneamento básico nos municípios é a taxa de mortalidade infantil. Ela é definida como o número de óbitos de crianças com menos de um ano de idade para cada mil nascidos vivos, e segundo a meta 3.2 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS das Nações Unidas, deve estar abaixo

de 12 óbitos por mil nascidos vivos em 2030 no país. No município ela passou de 47,08 por mil nascidos vivos em 2000 para 23,90 por mil nascidos vivos em 2010 no município. Na UF, essa taxa passou de 42,97 para 22,22 óbitos por mil nascidos vivos no mesmo período (PNUD, 2013).

2.6 RENDA

No tocante a renda per capita, o indicador que possibilita mensurar a riqueza produzida em um determinado território, podendo ser o país, unidade federativa, estado ou município é Produto Interno Bruto – PIB. O PIB é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos dentro do território econômico de um país, independentemente da nacionalidade dos proprietários das unidades produtoras (IBGE, 2019). O PIB per capita para ano de 2019 no município foi de R\$ 12.257,63. Segundo o perfil do município (PNUD, 2013), os valores da renda per capita mensal registrados, em 2000 e 2010, evidenciam que houve crescimento da renda entre os anos mencionados. A renda per capita mensal no município era de R\$ 165,67 em 2000, e de R\$ 286,80 em 2010. Ainda, o Índice de Gini, que mede a desigualdade de renda, no município passou de 0,56 em 2000, para 0,49 em 2010, indicando, portanto, houve redução na desigualdade de renda.

2.7 CLIMA

O município apresenta clima do tipo megatérmico seco a subúmido, precipitação pluviométrica média no ano de 996,7mm, temperatura média anual de 25,0°C e período chuvoso de março a agosto.

2.8 RELEVO, SOLO E VEGETAÇÃO

O relevo está representado por uma Superfície Tabular Erosiva com feições dissecadas na forma de colinas, cristas e interflúvios tabulares. Os solos são Podzólico Vermelho Amarelo equivalente Eutrófico, Aluviais Eutróficos e Distróficos e Podzólicos Vermelho Amarelo, com vegetação de Capoeira, Cerrado e Caatinga (SERGIPE.SEPLANTEC/SUPES,1997/2000).

2.9 DISPONIBILIDADE HÍDRICA E QUALIDADE DAS ÁGUAS

A base de informações para a execução desse produto é aquela que consta no Plano Estadual de Recursos Hídricos de Sergipe PERH-SE e nos Planos das Bacias Hidrográficas dos rios Japaratuba, Piauí e Sergipe.

2.9.1 DIVISÃO HIDROGRÁFICA EXISTENTE

Para efeito de gestão, considera-se a existência de seis sistemas de rios que drenam o estado de Sergipe: São Francisco, Japaratuba, Sergipe, Vaza Barris, Piauí e Real, mas apenas o Japaratuba se insere integralmente em território sergipano. A Figura 3 mostra as bacias pertencentes ao Estado e a Tabela 1 apresenta área e vazão média de cada uma (JICA, 2000). No que se refere às regiões hidrográficas em âmbito nacional, as bacias encontram-se na Região Hidrográfica do São Francisco (a parte da Bacia do Rio São Francisco) e Região Hidrográfica do Atlântico Leste (demais bacias).



Figura 3 - Bacias Hidrográficas de Sergipe

| Bacia Hidrográfica | Área (km ²) | Vazão Média (m ³ /s) |
|--------------------|-------------------------|---------------------------------|
| São Francisco | 7.276 | 1.780 |
| Japaratusba | 1.722 | 10,6 |
| Sergipe | 3.673 | 13,84 |
| Vaza Barris | 2.559 | 15,64 |
| Piauí | 4.262 | 22,92 |
| Real | 2.558 | 20,46 |

Tabela 1 - Área e vazão média das bacias hidrográficas de Sergipe

Nesse sentido, o município de Muribeca está inserido em duas bacias hidrográficas, a do rio São Francisco e a do rio Japaratusba.

2.9.2 UNIDADES DE PLANEJAMENTO – UP

Na definição das Unidades de Planejamento – UP – observou-se os aspectos abaixo relacionados.

- Utilização das características físicas para delimitação das Unidades de Planejamento;
- Cruzamento com informações de disponibilidade hídrica;
- Cruzamento com informações socioeconômicas.

Na definição das UP, as seguintes sub-bacias foram consideradas importantes sob o ponto de vista dos recursos hídricos:

- Japaratusba Mirim e Siriri, afluentes do Rio Japaratusba;
- Jacarecica, Cotinguiba e Poxim, afluentes do Rio Sergipe;
- Traíras, na Bacia do Rio Vaza Barris;

- Arauá, Piauitinga, Guararema e Fundo, na Bacia do Rio Piauí;
- Jabiberi e Itamirim, afluentes do Rio Real.

Além dos afluentes considerados importantes, também foram acrescentadas duas Unidades que representam os grupos de pequenas bacias costeiras entre as bacias Japaratuba e São Francisco, além de Vaza Barris e Piauí. Em virtude da adição das novas unidades, foi eliminada a divisão em alto, médio e baixo de cada bacia. O curso principal passou a ser dividido em apenas duas Unidades.

O resultado da divisão em Unidades de Planejamento é mostrado na Tabela 2. Nessa divisão, foram identificadas 27 Unidades após a inclusão dos afluentes e bacias costeiras e redução da divisão do curso principal.

| UNIDADES DE PLANEJAMENTO | NOMES DOS RIOS |
|---------------------------------|---|
| UP 1 – Baixo Rio São Francisco | Rio Curitiba, Riacho Lajedinho, Riacho do Mocambo, Rio Gararu, Rio Campos Novos, Rio Capivara, Rio Salgado rio Jacaré |
| UP 2 – Foz do Rio São Francisco | Riacho Jacaré, Riacho dos Piões, Riacho da Onça, Rio Betume |
| UP 3 – GC-1 | Rio Sapucaia |
| UP 4 – Alto Rio Japaratuba | Rio Japaratuba |
| UP 5 – Rio Japaratuba Mirim | Rio Japaratuba Mirim |
| UP 6 – Rio Siriri | Rio Siriri |
| UP 7 – Baixo Rio Japaratuba | Rio Japaratuba |
| UP 8 - Alto Rio Sergipe | Rio Socavão, Rio Sergipe |
| UP 9 – Rio Jacarecica | Rio Jacarecica |
| UP 10 – Rio Cotinguiba | Rio Cotinguiba |
| UP 11 - Baixo Rio Sergipe | Rio Sergipe |
| UP 12 – Rio Poxim | Rio Poxim, Rio Poxim Mirim, Rio Poxim Açú, Rio Pitanga |
| UP 13 - Alto Rio Vaza Barris | Rio Vaza Barris, Rio Salgado, Rio Lomba |
| UP 14 – Rio Traíras | Rio das Traíras, Rio das Pedras |
| UP 15 - Baixo Rio Vaza Barris | Rio Vaza Barris, Rio Tejupeba, Riacho Água Boa |
| UP 16 – GC-2 | - |
| UP 17 - Alto Rio Piauí | Rio Jacaré, Rio Piauí |
| UP 18 – Rio Arauá | Rio Arauá |
| UP 19 – Rio Piauitinga | Rio Piauitinga |
| UP 20 – Rio Fundo | Rio Fundo |
| UP 21 – Rio Guararema | Rio Guararema, Rio Pagão |
| UP 22 – Rio Piauí | Rio Piauí, Rio Biriba |
| UP 23 - Alto Rio Real | Rio Real |
| UP 24 – Rio Jabiberi | Rio Jabiberi |
| UP 25 - Médio Rio Real | Rio Real |
| UP 26 – Rio Itamirim | Rio Itamirim |
| UP 27 - Baixo Rio Real | Rio Real, Rio Paripe |

Tabela 2 - Unidades de Planejamento

Com essa divisão o território municipal de Muribeca encontra-se inserido nas seguintes Unidades de Planejamento: UP 2 – Foz do Rio São Francisco e UP 5 – Rio Japaratuba Mirim.

2.9.3 ENQUADRAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA

Conforme já mencionado, o território municipal de Muribeca está situado nas bacias hidrográficas do Rio São Francisco e do Rio Japarutuba, a seguir será descrito o enquadramento dos corpos d'água de cada bacia.

A bacia do Rio São Francisco concentra 16,5% da população do Estado. No que se refere aos aspectos de saneamento ambiental, o abastecimento d'água na Bacia do Rio São Francisco continua entre as melhores coberturas.

A agricultura irrigada, cuja principal atividade é a de fruticultura, é um dos mais relevantes e recentes aspectos de uso e ocupação do solo e um dos fatores que poderão modificar o perfil produtivo, elevando a produtividade do estado de Sergipe. Os principais perímetros irrigados são: o Platô de Neópolis, com área irrigável de 10.432 ha e área de influência de 7.230 ha, o Califórnia, que possui uma área irrigável de 1.360 ha e área plantada de 1.750 há, e o Jacaré-Curituba, com cerca de 5.000 ha. Estas áreas fazem parte dos principais projetos de irrigação do Estado. A identificação de crescimento das áreas irrigadas pode ser comparada quando da projeção de maior crescimento da população nos municípios de Canindé de São Francisco, Poço Redondo, Japoatã, Monte Alegre de Sergipe e Neópolis. Os perímetros de irrigação ainda são gerenciados pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF) e pela Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe (COHIDRO). Estão em estudos para implantação o Projeto Xingó – com abrangência nos municípios de Canindé do São Francisco, Poço Redondo e Monte Alegre de Sergipe –, que levará água aos municípios da Bahia e de Sergipe. Isto significará a incorporação de vastas áreas de terra, hoje pouco produtivas. Merece destaque o significativo número de assentamentos que ocorreram na década de 2000, em particular no trecho entre Canindé do São Francisco e Poço Redondo, formado por minifúndios. Segundo informação da SEMARH, o número de assentamentos chega a 300. Este aumento do número de assentamentos implica em uma pressão antrópica maior sobre os recursos hídricos.

A área de proteção ambiental existente no âmbito da Bacia do Rio São Francisco é a Reserva Biológica Santa Isabel (federal), que está localizada na faixa litorânea norte de Sergipe, entre a foz do Rio São Francisco e a foz do Rio Japarutuba. O Monumento Natural Grota do Angico, unidade de conservação estadual criada pelo Decreto 24.922, de 21 de dezembro de 2007, está situado no alto sertão sergipano, a cerca de 200 km de Aracaju, entre os municípios de Poço Redondo e Canindé de São Francisco, às margens do Rio São Francisco. A região abriga remanescentes florestais da Caatinga, bioma exclusivamente brasileiro e quase em sua totalidade nordestino.

Considerando os diferentes ecossistemas aquáticos e analisando os resultados apresentados no “Programa de Enquadramento dos Cursos d'Água do Estado de Sergipe”, de acordo com a Resolução CONAMA nº 20/86, junto às informações mais atuais sobre uso e ocupação do solo, assentamentos, novas indústrias e outorgas, é possível ressaltar os seguintes aspectos:

Ambiente lóxico - todo o curso do Rio São Francisco (Baixo São Francisco), no estado de Sergipe, tem sua água classificada como doce. Os seus principais afluentes, localizados na mesorregião do sertão sergipano, têm suas águas classificadas como salobras e são susceptíveis à salinização. Já os afluentes localizados na mesorregião do leste sergipano passam a ser classificados como doce. É importante registrar o expressivo aumento da população da bacia. Se não houver melhoria significativa nos resultados das análises de indicadores de saneamento ambiental, deverá ocorrer um agravamento dos resultados de coliformes termotolerantes, oxigênio dissolvido, DBO, COT e nitrogênio total, nitrato, nitrito e amônia nos pontos de coleta próximos ou a jusante das sedes municipais. Também se destacam a presença de nitrogênio e fósforo, resultantes da exploração de áreas cada vez mais extensas com a agricultura irrigada.

Enquanto a Bacia do Rio Japarutuba concentra apenas 6,3% da população do Estado, a menor participação populacional entre as bacias. É, no entanto, a única totalmente inserida nos limites do espaço estadual.

Considerando o aspecto do saneamento ambiental, a ausência de cobertura relativa a esgotamento sanitário denota uma situação precária. E a exploração do petróleo e gás natural em terra nos municípios de Carmópolis, Japarutuba, General Maynard, Siriri, Riachuelo e Rosário do Catete apresenta-se como um dos mais relevantes aspectos de uso e ocupação do solo dessa bacia.

A área de proteção ambiental existente no âmbito da Bacia do Rio Japarutuba é a Reserva Biológica de Santa Isabel (federal), próxima ao litoral. O Refúgio de Vida Silvestre Mata do Junco, localizado no município de Capela, a 67 km da capital sergipana, é um dos maiores remanescentes de Mata Atlântica do Estado, com uma área total aproximada de 766 ha.

Ressaltam-se os aspectos:

- **Ambiente lóxico** - a maior parte das águas do Rio Japarutuba está classificada como doce. O trecho situado na mesorregião do sertão sergipano tem suas águas classificadas como salobras. Os demais trechos, incluídos os afluentes localizados na mesorregião do leste sergipano, passam a ser classificados como de água doce. Com o crescimento populacional na bacia, se não houver melhoria significativa nos indicadores de saneamento ambiental, deverá ocorrer o agravamento dos resultados de coliformes termotolerantes, oxigênio dissolvido, DBO, COT e nitrogênio total, nitrato, nitrito e amônia nos pontos de coleta próximos ou a jusante das sedes municipais. A área da Bacia do Rio Japarutuba concentra, praticamente, toda produção de petróleo e gás natural em terra do estado de Sergipe. Esse aspecto resultará num impacto ambiental característico, evidenciado nas análises físicas e químicas pelas altas concentrações de óleos e graxas e fenóis. Registre-se que, nas duas últimas décadas, o crescimento demográfico mais significativo na bacia ocorreu nos municípios localizados nas áreas próximas à exploração de petróleo e gás natural. Também se registrou o aumento expressivo nas culturas de mandioca, cana-de-açúcar e coco-da-bahia, o que demanda

atenção especial no que se refere à contaminação por lançamento de esgoto e fertilizantes.

- **Ambiente lêntico** - na Bacia do Rio Japarutuba foram analisadas, em 2002, amostras de água provenientes de dois açudes: Cumbe e Rosário do Catete.

Ambos tiveram suas águas classificadas como doces, segundo o CONAMA nº 357/2005.

- **Ambiente estuarino** - os resultados de DBO, nitrogênio total, nitrato, nitrito, amônia e fósforo total mostraram-se consistentes com o lançamento de esgoto bruto em 2002. Os resultados apresentados mostraram que o ambiente aquático era tipicamente de estuário. O resultado da análise bacteriológica foi positivo para coliformes fecais.

2.9.4 LEVANTAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS

As bacias hidrográficas do estado de Sergipe têm uma configuração longitudinal orientada de Noroeste para Sudeste no limite com o estado da Bahia, até atingir a linha de costa. A porção limítrofe com a Bahia está sempre situada em ambiente semiárido. Na medida em que se aproxima do litoral, as bacias passam a ter seu território com áreas mais amenas em decorrência de maiores precipitações nas proximidades do Oceano Atlântico.

A avaliação das disponibilidades hídricas foi realizada através de simulação como MODAHAC, para todas as bacias e respectivas UP. Nesse sentido, foram selecionados alguns indicadores de disponibilidade hídrica para cada Unidade de Planejamento incluindo descargas média, mínima e máxima, ecológica e com garantias de 90% (Q90) e 99% (Q99).

Como o território municipal de Muribeca está situado nas bacias do Rio São Francisco e Rio Japarutuba, a seguir será caracterizado os recursos hídricos superficiais de cada uma.

Bacia do Rio São Francisco

Os indicadores de disponibilidade hídrica para as UP Baixo Rio São Francisco e Foz do Rio São Francisco apresentam valores de elevadas disponibilidades hídricas superficial, potencial e efetiva. Elas estão concentradas no curso principal da bacia, verificando-se, por diferença entre os parâmetros dos postos fluviométricos operados no Rio São Francisco, que os deflúvios produzidos nas áreas de drenagem situadas entre as duas UP são extremamente reduzidos em relação às demais bacias de contribuição. De fato, as regularizações deste rio dependem muito mais dos volumes liberados no reservatório da Usina Hidrelétrica de Xingó do que das contribuições do seu baixo curso, a jusante da Barragem de Xingó (Canindé de São Francisco) à foz.

Atualmente as operações de laminação dos volumes rio abaixo são definidas pelo Sistema Integrado Nacional de Operação do Setor Hidroelétrico – SIN, sujeita à demanda de energia elétrica e entidade autônoma alheia a alçada da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF), que, neste caso, é integrante do Sistema apenas como geradora de energia integrada ao mercado nacional pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Tratando-se de um rio federal, que neste trecho corta os estados de Alagoas e Sergipe, deve ser levado em consideração que as disponibilidades hídricas calculadas são compartilhadas entre os dois estados. Entretanto, a ordem de grandeza das descargas médias, com 90% e 99% de permanência e a descarga mínima são tão elevadas que dificilmente poderão gerar algum conflito na repartição dos escoamentos. Ou seja, o Rio São Francisco continua sendo o maior manancial estratégico para Sergipe, desde que a qualidade de suas águas seja preservada.

Nesse contexto, merece destaque o Projeto Canal de Xingó, empreendimento da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), que tem por objetivo básico ampliar a oferta de água ao sertão semiárido do estado de Sergipe e parte do estado da Bahia.

Com o objetivo de atender e suprir os múltiplos usos da água numa região que tem escassez de recursos hídricos, o Projeto Canal de Xingó vem sendo desenvolvido desde 1998 e hoje se encontra em fase de elaboração do projeto básico da fase I, que compreende o trecho entre a captação no Reservatório de Paulo Afonso IV até o quilômetro 114,55 do seu traçado, chegando ao município de Poço Redondo em Sergipe.

Bacia do Rio Japarutuba

Avaliando os indicadores de disponibilidade hídrica para a área total da bacia hidrográfica do Rio Japarutuba, conclui-se que os valores calculados apresentam elevada potencialidade hídrica superficial. No entanto, encontram como principal obstáculo para sua utilização efetiva o fato de que a topografia nesta bacia não é favorável à implantação de barragens com capacidade de regularização igual ou superior a 10 milhões de metros cúbicos, capazes de possibilitar regularizações plurianuais.

A Bacia do Rio Japarutuba alcança uma vazão de 12,02 m³/s, ou seja, 379,09 milhões de metros cúbicos de escoamento médio anual.

Devido às características de seu relevo, que não são favoráveis à implantação de barragens com capacidade de regularização plurianual, sua capacidade hidrológica fica reduzida às disponibilidades naturais, que representam 0,43 m³/s, ou seja, 13,24 milhões de metros cúbicos de escoamento médio anual, com garantia de atendimento em 90% dos anos, valor insuficiente para Projetos Hídricos de certo porte, principalmente aqueles que requerem baixo risco de falha em seu atendimento.

Cerca de 38 milhões de metros cúbicos de escoamento anual poderiam ser regularizados, se fosse possível a efetivação das descargas potenciais com a utilização de reservatórios para regularização dos escoamentos, aplicando-se as taxas médias de aproveitamento observadas no Nordeste, com uma garantia de 90%.

Já para uma garantia de 99%, as descargas representam 0,33 m³/s, ou seja, 10,41 milhões de metros cúbicos de escoamento médio anual. A alternativa apresentada com a utilização de pequenas barragens e com área de influência não superior a 5 km², que atende diretamente uma população não superior a 50 habitantes, não permite alterar o

atual estágio de problemas sociais e econômicos provocados pela restrição hídrica dominante na Bacia do Rio Japarutuba.

2.9.5 LEVANTAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS

O diagnóstico das águas subterrâneas no estado de Sergipe foi elaborado com base em dados secundários; a classificação e caracterização hidrogeológica dos aquíferos do estado de Sergipe foi feita fundamentada na metodologia proposta por Rocha (2007) no Diagnóstico Hidrogeológico do Estado de Mato Grosso, Costa (1999) no Plano Diretor dos Recursos Hídricos da Bacia do Rio Mundaú - AL, Costa (2001) no Plano Diretor dos Recursos Hídricos da Bacia dos Rios Paraíba, Sumaúma e Remédios – AL – e no estudo Geologia, Tectônica e Recursos Minerais do Brasil (CPRM, 2003).

Nessa caracterização foram utilizados, também, os dados de trabalhos específicos dos aquíferos ou de determinadas regiões, como por exemplo: os dados do Mapa dos Principais Sistemas Aquíferos do País em ArcVIEW (ANA, 2003), Panorama de Qualidade das águas Subterrâneas no Brasil (ANA, 2005), Atlas Digital sobre Recursos Hídricos de Sergipe (SRH-SEPLANTEC, 2004), Petrobras (FEITOSA, 1998) e principal mente do Study on Water Resources Development in the State of Sergipe, Brazil (JICA - SEMARH-SE, 2000).

Com base no mapa geológico (CPRM, 2003) e na estimativa do tipo de porosidade predominante, o estado de Sergipe foi dividido em dois domínios: o Domínio Poroso e o Domínio Fraturado, respectivamente com porosidade intergranular e com porosidade fissural. Esses foram subdivididos em sistemas aquíferos, em que alguns apresentam um bom nível de conhecimento hidrológico no Estado.

Grande parte do Estado é composta por aquíferos intergranulares (Domínio Poroso) associados a sedimentos não consolidados (Coberturas Cenozóicas) que cobrem o embasamento cristalino (Domínio Fraturado), como mostra a Figura 4 disposta adiante.

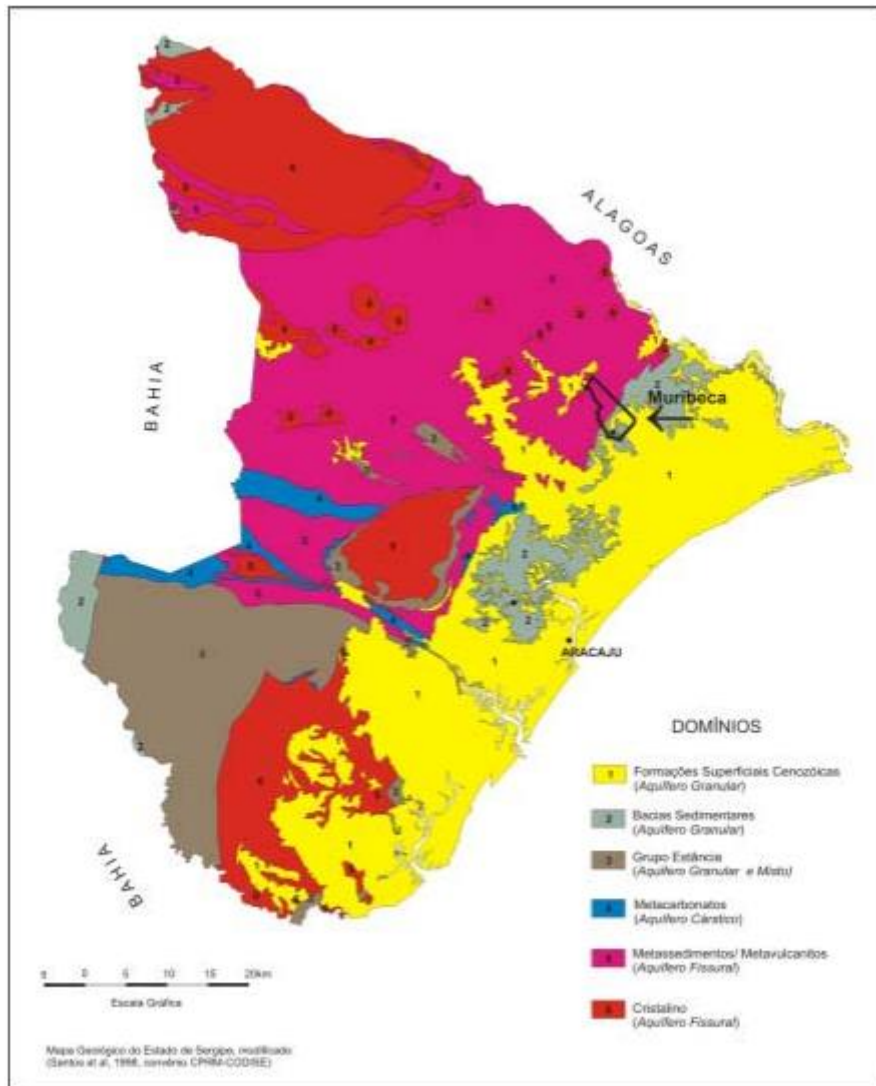


Figura 4 - Domínios Hidrogeológicos do Estado de Sergipe

Portanto, no território de Muribeca pode-se distinguir quatro domínios hidrogeológicos: Metasedimentos/Metavulcanitos, Bacias Sedimentares, Formações Superficiais Cenozóicas e Cristalino, o primeiro ocupando aproximadamente 40% do território municipal (CPRN, 2002).

2.9.6 SÍNTESE DOS RESULTADOS

Constata-se pela análise da Tabela 3 seguinte, que a disponibilidade explorável de $813,123 \times 10^6 \text{ m}^3/\text{ano}$ representa uma parcela ínfima (0,43%) das reservas permanentes ($182,041 \times 10^9 \text{ m}^3$) dos aquíferos. Cabe ainda ressaltar que a disponibilidade sustentável estimada para as bacias não necessariamente coincide com as estimativas apresentadas abaixo, uma vez que nem sempre a linha limítrofe do domínio coincide com o limite da bacia, gerando áreas diferentes que influenciam no cálculo da disponibilidade sustentável.

| Bacia hidrográfica | Reservas | | Potencialidade | Disponibilidades | | | |
|--------------------|-------------------------------------|---|---|---|---------------|----------------|----------------|
| | Rp | Rr | | (x 10 ⁶ m ³ /ano) | | | |
| | (x 10 ⁹ m ³) | (x 10 ⁶ m ³ /ano) | (x 10 ⁶ m ³ /ano) | Di | De | Dex | Ds |
| JAPARATUBA | 35.032 | 105.596 | 175.386 | 25.656 | 4.437 | 144.643 | 149.085 |
| SERGIPE | 36.394 | 89.610 | 162.385 | 85.406 | 17.108 | 119.055 | 137.120 |
| PIAUI | 18.577 | 196.934 | 235.098 | 43.137 | 8.611 | 172.851 | 179.131 |
| VAZA BARRIS | 19.886 | 66.294 | 106.064 | 65.100 | 10.920 | 73.059 | 83.974 |
| REAL | 6.968 | 40.479 | 54.420 | 36.430 | 5.082 | 48.827 | 53.907 |
| SÃO FRANCISCO | 59.984 | 166.034 | 286.110 | 72.589 | 11.819 | 228.108 | 239.930 |
| GC1 | 4.560 | 9.210 | 18.330 | 7.360 | 720 | 14.850 | 15.570 |
| GC2 | 640 | 14.990 | 16.270 | 0 | 0 | 11.730 | 11.730 |
| Total | 182.041 | 689.147 | 1.054.063 | 335.678 | 58.697 | 813.123 | 870.447 |

Tabela 3 - Resumo das estimativas das reservas, potencialidades, disponibilidades e recursos explotáveis de águas subterrâneas por Bacia Hidrográfica no Estado

Conforme a Tabela 4, a comparação do Domínio Poroso (Bacia Sedimentar de Sergipe e Formação Barreiras) com o Domínio Fraturado (Fissural) mostra que a porosidade intersticial (intergranular), além de ser maior, é mais efetiva no armazenamento de água e, portanto, as reservas reguladoras desse meio poroso são bem superiores às dos sistemas fraturados (fissural).

| PARÂMETROS QUANTITATIVOS | Domínio Poroso | Domínio Cárstico Fissural Sedimentar | Domínio Cárstico Fissural Metacarbonático | Domínio Fissural | Domínio Fissural Muito Fraturado | Totais |
|---|----------------|--------------------------------------|---|------------------|----------------------------------|---------|
| Reserva Permanente (x 10 ⁹ m ³) | 123,016 | 45,495 | 0,000 | 0,000 | 0,000 | 168,511 |
| Reserva Reguladora (x 10 ⁶ m ³ /ano) | 397,580 | 184,723 | 12,704 | 52,020 | 5,700 | 652,727 |
| Potencialidade (x 10 ⁶ m ³ /ano) | 644,449 | 275,710 | 12,704 | 52,020 | 5,700 | 990,583 |
| Disponibilidade Instalada (x 10 ⁶ m ³ /ano) | 133,455 | 67,107 | 15,000 | 54,926 | 55,000 | 325,488 |
| Disponibilidade efetiva (x 10 ⁶ m ³ /ano) | 21,467 | 11,919 | 2,562 | 10,279 | 11,340 | 57,567 |
| Disponibilidade Explotável (x 10 ⁶ m ³ /ano) | 504,581 | 216,540 | 8,629 | 38,147 | -6,204 | 761,693 |
| Disponibilidade Sustentável (x 10 ⁶ m ³ /ano) | 526,062 | 228,470 | 12,134 | 46,081 | 5,140 | 817,887 |

Tabela 4 - Parâmetro Quantitativo por Domínio Aquífero

O Domínio Poroso com 504,58 x 10⁶ m³/ano representa cerca de 70% das disponibilidades explotáveis da bacia, onde a Bacia Sedimentar de Sergipe, em função da sua área de recarga dentro deste domínio e características hidrogeológicas, é o que apresenta maior potencialidade. Não foi possível distinguir a participação do aquífero Barreiras, pois no âmbito da Bacia Sedimentar esse aquífero integra um sistema aquífero com as formações da bacia sedimentar.

Apenas na área onde o mesmo ocorre sobre o embasamento cristalino seria possível a sua individualização, o que não corresponde ao total desse aquífero. Destaca-se também a participação do Domínio Cárstico-Fissural Sedimentar como importante

manancial para o Estado, pois responde por cerca de 28% do potencial hídrico subterrâneo e contribui de forma decisiva para o atendimento das demandas no terço superior das bacias dos rios Vaza Barris e Piauí.

2.9.7 ANÁLISE DAS DISPONIBILIDADES HÍDRICAS

As disponibilidades hídricas em Sergipe sinalizam para duas situações diferenciadas. A disponibilidade global, incluindo o expressivo manancial do Rio São Francisco, resulta numa cifra em torno de 20,4 bilhões de m³/ano. Parte desta disponibilidade é apropriada pelo Estado, através de adutoras que abastecem municípios ribeirinhos ao São Francisco ou que transpõem água para atender outras bacias, tirando proveito da ampla condição oferecida por este manancial. Assim, a disponibilidade aqui considerada inclui a transposição de água feita pela DESO para atender às demandas nas bacias dos rios Japaratuba, Sergipe, Vaza Barris, Piauí e Real.

Quando se analisam as bacias que compõem a maior parte do interior sergipano, incluindo as bacias dos rios Japaratuba, Sergipe, Vaza Barris, Piauí, Real e as dos grupos de bacias GC-1 e GC-2, verifica-se que a disponibilidade contabilizada nestas bacias é da ordem de 253,0 milhões de m³/ano, ou seja, 8.023 l/s, incluindo as vazões transpostas pela DESO. Embora importante para estas bacias, pela oferta estratégica que representa, não cabe ser comparada com as disponibilidades oferecidas pelo Rio São Francisco, mesmo porque, como um rio de integração nacional, oferece ao estado de Sergipe águas coletadas nos demais Estados de montante e regularizadas para atender a demanda das geradoras de energia do Sistema CHESF.

De acordo com o Plano Estadual de Recursos Hídricos de Sergipe PERH-SE, em 2010 o estado de Sergipe demandava 505.296.996 m³/ano, da qual 269.137.303 m³/ano estava localizada na Bacia do Rio São Francisco, ou seja, mais da metade. É nesta bacia que se localizam as mais importantes áreas irrigadas do Estado.

A Bacia do Rio Japaratuba é responsável pela demanda de 30.496.960 m³/ano.

O resultado do balanço hídrico reflete o saldo apurado entre a disponibilidade e as demandas globais de cada Unidade de Planejamento e bacia em 2010. Este resultado pode indicar superávits do balanço, uma vez que se refere a volumes globais das disponibilidades das bacias às quais são adicionadas as vazões transpostas pela DESO para atender as demandas nas UP e nas bacias.

O balanço global do Estado indica um saldo de 20 bilhões de m³/ano, no entanto, quando se desconta a Bacia do Rio São Francisco, o superávit é de 16,8 milhões de m³/ano, ou seja, algo como 0,5 m³/s.

Das 27 UP nas quais o Estado está dividido em seu conjunto de bacias, as UP 5, 6 e 7, na Bacia do Rio Japaratuba, apresentam discretos déficits variando de 5 l/s a 273 l/s.

Uma análise sucinta da situação dos saldos de balanço apurados por bacia e por Unidade de Planejamento mostra que, na visão do PERH, ocorrem superávits importantes nas bacias do Rio São Francisco e do Rio Sergipe. No primeiro, por ser um manancial de porte regional que conta com expressiva oferta hídrica. No caso da Bacia do Rio Sergipe

porque conta com reservatórios e transposição capazes de atender suas demandas e ainda garantir saldo relevante para atendimento ao crescimento futuro de demanda.

Os mais expressivos saldos ocorrem nas UP-1 e UP-2 e se referem à Bacia do Rio São Francisco. Embora estejam nessas UP as maiores demandas de irrigação, também estão nelas as maiores disponibilidades, se comparadas às outras Unidades de Planejamento. As demais bacias contam com água produzida em seus próprios territórios, tanto por recursos superficiais, como de subsuperfície.

As UP do Rio Japarutuba: a UP-4 (Alto Rio Japarutuba) é ligeiramente superavitária (6 l/s) e a UP-5 (Rio Japarutuba Mirim) apresenta discreto déficit de 5 l/s. A UP-6 (Rio Siriri) e a UP-7 (Baixo Rio Japarutuba) apresentam déficits mais pronunciados em seu saldo.

2.10 ASPECTOS AMBIENTAIS

2.10.1 REGULARIDADE AMBIENTAL

Nos estudos são apresentadas as licenças disponibilizadas por município, porém, para vários municípios que possuem sistemas regulares de distribuição de água e, em alguns casos, de coleta de esgoto, não existem informações sobre a existência das respectivas licenças ambientais. O Consórcio entende ser possível que algumas licenças não tenham sido disponibilizadas, por isso não se conclui que exista uma irregularidade, mas que precisa ser cobrada da atual concessionária uma relação mais completa dessas licenças para ser feita a correta projeção de necessidades futuras. As licenças analisadas foram todas Licenças de Operação (LO). São apresentadas também as condicionantes específicas de cada licença disponível, tendo em vista que para cada empreendimento existem particularidades nessas condicionantes. É importante salientar que não foi informado pelo órgão ambiental quais condicionantes vêm sendo cumpridas.

2.10.2 LICENÇAS AMBIENTAIS VIGENTES

O licenciamento ambiental é instrumento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, que são consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.

No tocante ao histórico de Licenças Ambientais sobre o referido município, não existem informações sobre a existência das respectivas licenças ambientais vigentes.

2.10.3 OUTORGAS DE RECURSOS HÍDRICOS

A outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio do Estado é ato administrativo mediante o qual o poder público outorgante, representado no estado de Sergipe, através da sua Superintendência Especial de Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SERHMA, autoriza ao outorgado o uso de recursos hídricos, por prazo determinado, nos termos e nas condições expressas no respectivo documento.

A outorga deve ser solicitada ao órgão SERHMA, por meio do site do Sistema de Outorga de Recursos Hídricos de Sergipe – SORHSE, onde serão preenchidos o requerimento e

os documentos necessários para solicitação. Sendo documento indispensável para o processo de renovação da licença, devendo ser apresentada no processo de licenciamento.

No presente item é apresentada a(s) outorga(s) identificada(s) por bacia hidrográfica no estado de Sergipe. A maior parte dos sistemas de abastecimento de água no estado possuem outorga válida. As validades variaram entre 2 e 30 anos. No entanto, não existem informações sobre a existência de outorgas vigentes para este município.

2.10.4 PROGRAMA SOCIOAMBIENTAIS

De maneira geral, o estado de Sergipe é atendido integralmente pelos mesmos programas ambientais, no entanto os municípios de Aracaju, Barra dos Coqueiros, Santo Amaro, Rosário do Catete, Carmópolis, General Maynard, Maruim, Nossa Senhora do Socorro, São Cristóvão e Itaporanga D'ajuda são atendidos por um programa diferenciado de gerenciamento de resíduos sólidos contemplado pelo Plano intermunicipal de Resíduos Sólidos do Consórcio da Grande Aracaju.

2.10.4.1 ANÁLISE DOS PROGRAMAS E POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS DA EMPRESA

Foram informados pela EMPRESA, a existência dos programas ambientais e socioambientais apresentados no Quadro 1. Mas nenhum programa específico por município foi apresentado.

| Programa | Objetivo | Cumprimento |
|-----------------------------|---|---|
| Livro Liberdade para a alma | Empréstimo de livros para todos os colaboradores da EMPRESA e seus familiares. | Informativo. Sem evidências |
| DESO vai à escola | Execução de atividades de educação ambiental em estabelecimentos de ensino das redes públicas e particulares do Estado. | Informativo. Sem evidências |
| Escola vai à DESO | Visitas técnicas monitoradas às ETA's, ETE's, Captação da adutora do São Francisco e Barragem do Rio Poxim e ao Laboratório de Análises bacteriológicas. | Informativo. Sem evidências |
| DESO sustentabilidade | Projeto de coleta seletiva – Eco ponto em parceria com a Cooperativa dos Agentes Autônomos de Reciclagem de Aracaju (CARE) e a Coleta de óleo vegetal para descarte adequado. | Informativo. Sem evidências |
| Projeto DESO Colaboradores | Incentivo na formação dos colaboradores, fomentando os subsídios necessários para o adequado exercício da profissão por meio de desenvolvimento de habilidades e competências essenciais. | Informativo. Sem evidências |
| DESO e comunidade | Desenvolvimento de atividades relativas a Educação Ambiental nos diversos segmentos da sociedade. | Informativo. Sem evidências |
| Saneamento Expresso | Divulgar informações de saneamento para a população utilizando veículo tipo ônibus adaptado e equipado com maquete didática e funcional. | Informativo. Sem evidências |
| DESO + Verde | Plantio de mudas diversas em áreas degradadas no estado | Evidência de algumas fotos, mas não identificado o município. |

Quadro 1 - Programas ambientais e socioambientais informados pela DESO

2.10.4.2 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Foi apresentado um Plano intermunicipal de Resíduos Sólidos do Consórcio da Grande Aracaju, com a apresentação do projeto, análise de cenários e planejamento das ações de forma completa e integrada, contemplando os municípios de Aracaju, Barra dos Coqueiros, Santo Amaro, Rosário do Catete, Carmópolis, General Maynard, Maruim, Nossa Senhora do Socorro, São Cristóvão e Itaporanga D'ajuda.

Os demais municípios não tiveram programas de gestão e destinação de resíduos sólidos apresentados.

2.10.4.3 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS E PASSIVOS SOCIOAMBIENTAIS EXISTENTES E POTENCIAIS

Não foi disponibilizada a documentação comprobatória dos passivos ambientais existentes nos sistemas atualmente em operação.

Não obstante, pode-se mencionar vários riscos e passivos sociais existentes e potenciais com falta de saneamento de maneira geral como consta em Brasil (2004): o (re)surgimento de doenças como diarreia, cólera, dengue, esquistossomose e

leptospirose. Diminuição do índice de desenvolvimento humano (IDH), desvalorização dos imóveis nas áreas sem o saneamento básico, degradação acelerada do meio ambiente, superlotação do sistema público de saúde, dentre outros.

No que se referem aos riscos ambientais específicos para a operação dos sistemas de saneamento, vale comentar que os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, suas estruturas e equipamentos, estão intimamente ligados aos recursos hídricos, que por sua vez dependem do funcionamento natural do ciclo hidrológico.

As mudanças climáticas tendem a reduzir os volumes de chuvas, aumentar as temperaturas e os períodos de estiagem, em toda a região nordeste do Brasil bem como, fato que, se concretizado, aumentará a intensidade dos períodos de estiagem, fazendo com que a principal preocupação seja a indisponibilidade de volumes de água suficiente para a demanda das cidades, suas populações, serviços e indústrias.

Além disso devem ser observados ainda alterações na intensidade e periodicidade de fenômenos como La Niña e El Niño, que possuem forte influência nessa região.

O estado de Sergipe, possui seu território inserido dentro de dois grandes biomas brasileiros, a Caatinga e a Mata Atlântica. O município de Muribeca está inserido nos dois biomas.

As projeções das entidades ligadas aos estudos de mudanças climáticas, mais especificamente o IPCC - Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas e o PBMC - Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas apontam que a Caatinga apresentará aumento de 0,5º a 1ºC da temperatura do ar e decréscimo entre 10% e 20% da precipitação durante as próximas duas décadas (até 2040), com aumento gradual de temperatura de 1,5º a 2,5ºC e diminuição entre 25% e 35% nos padrões de chuva, enquanto para a Mata Atlântica, as projeções dos modelos estudados pelo PBMC apontam que a porção nordestina do bioma enfrente aumento relativamente baixo nas temperaturas entre 0,5º e 1ºC e decréscimo nos níveis de precipitação em torno de 10%.

2.10.4.4 PONTOS CRÍTICOS E RECOMENDAÇÕES DE AJUSTE À ESTIMATIVA DE INVESTIMENTOS

Para fins de investimentos deverão ser consideradas neste planejamento:

- Regularização das licenças ambientais e outorgas existentes;
- Obtenção, com a devida regularização, das licenças operacionais, onde não existam.

2.10.4.5 INDICAÇÃO DE ADOÇÃO DE MECANISMOS DE MITIGAÇÃO DOS RISCOS SOCIOAMBIENTAIS QUE ASSEGUREM A SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES

As políticas de investimento em saneamento devem ser bem previstas e elaboradas a partir do conhecimento dos problemas e seus respectivos impactos, ajustando-se às necessidades das áreas urbanas e rurais (ENANPUR, 2017). Essas políticas devem ser planejadas em conjunto com outras, a fim de favorecer o desenvolvimento sustentável, o melhoramento da saúde e qualidade de vida, bem como conservação dos recursos

hídricos e do meio ambiente (BRASIL, 2009). A implantação de soluções técnicas adequadas com o uso de tecnologias de tratamento de resíduos é capaz de auxiliar na redução dos impactos à saúde pública e ao meio ambiente (SANTIAGO, 2018). Além disso, o planejamento para a implantação de sistemas de saneamento deve estabelecer prioridades observando as particularidades de cada população (SOARES et al., 2002).

No caso do estado de Sergipe, existe a Política Estadual de Saneamento - Lei nº 6.977 de 03 de novembro de 2010, que dá providências para a implementação das melhores ações com maior segurança jurídica. Além das leis e decretos referentes ao município.

2.10.5 INTERVENÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Muribeca não possui condicionante de licença sobre intervenção em Área de Preservação Permanente.

2.10.6 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

A Lei Federal nº 9.985, de julho de 2000, instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) que é responsável por regulamentar os critérios, normas e procedimentos oficiais para a gestão das Unidades de Conservação (UCs), abrangendo essas áreas nos níveis federal, estadual e municipal.

De acordo com a lei, o SNUC estabelece a classificação das UCs constituindo 12 categorias de espaços, de acordo com os objetivos, propriedades e características particulares de cada área. Inicialmente, as categorias são divididas em dois grupos: Unidades de Proteção Integral e as Unidades de Uso Sustentável. As Unidades de Proteção Integral são responsáveis por preservar a natureza, permitindo apenas o uso indireto de seus recursos naturais, em atividades como a pesquisa científica e o turismo ecológico. Já as Unidades de Uso Sustentável têm como objetivo compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela de seus recursos naturais (BRASIL, 2000).

O grupo das Unidades de Proteção Integral é composto por cinco categorias de UC, enquanto o das Unidades de Uso Sustentável é dividido em sete categorias, como é possível observar na Tabela a seguir.

| Unidades de Proteção Integral | Unidades de Uso Sustentável |
|-------------------------------|--|
| Estação Ecológica | Área de Proteção Ambiental |
| Reserva Biológica | Área de Relevante Interesse Ecológico |
| Parque Nacional | Floresta Nacional |
| Monumento Natural | Reserva Extrativista |
| Refúgio da Vida Silvestre | Reserva de Fauna |
| | Reserva de Desenvolvimento Sustentável |
| | Reserva Particular do Patrimônio Natural |

Tabela 5 - Classificação das UCs de acordo com o SNUC

Fonte: Brasil (2000)

As divisões das unidades de conservação municipais, em características específicas, obedecem a categorização disposta na Lei Federal nº 9.985, de julho de 2000.

O município de Muribeca não possui Unidades de Conservação.

2.11 PARCELAMENTO

O município de Muribeca não possui legislação específica sobre Parcelamento do Solo tampouco Plano Diretor.

2.12 USO E OCUPAÇÃO

Em Muribeca não há legislação específica sobre Uso e Ocupação do Solo.

2.13 ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL

Muribeca não possui legislação específica sobre Áreas de Interesse Social.

2.14 ATIVIDADES E VOCAÇÕES ECONÔMICAS

Conforme informações disponibilizadas pelo IBGE para o ano de 2020, dentre as atividades econômicas que compreendem o PIB do município, destacam-se: agropecuária, indústria, serviços, administração, defesa, educação, saúde públicas e seguridade social.

Na Figura a seguir está apresentada a porcentagem de contribuição de cada atividade econômica, sendo que o valor total variável do PIB a preços correntes do ano 2020 é equivalente a R\$ 91.097,00 (x 1000).

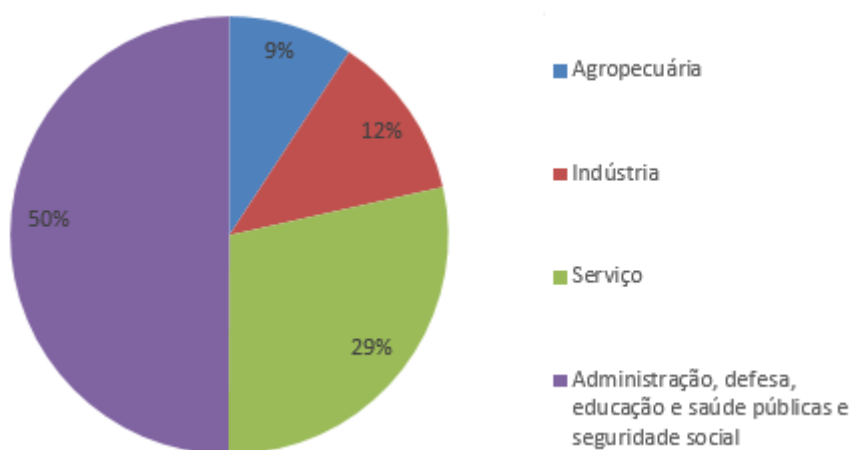


Figura 5 – Atividades Econômicas de Muribeca

Fonte: IBGE (2020).

2.15 REGULAÇÃO E TARIFAÇÃO

A regulação de serviços públicos de saneamento básico, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 11.445/2011, poderá ser delegada pelos titulares a qualquer entidade reguladora constituída dentro dos limites do respectivo Estado (BRASIL, 2011). A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (AGRESE) é responsável por regulamentar e fiscalizar a prestação dos serviços nas áreas de saneamento, energia elétrica, rodovias, telecomunicações, portos e hidrovias, irrigação, transportes intermunicipais de passageiros, combustíveis, distribuição de gás canalizado, inspeção de segurança veicular, coleta e tratamento de resíduos sólidos e outras atividades, resultantes de delegação do poder público. A agência é regulamentada pela Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009 e pela Lei nº 8.442, de 05 de julho de 2018, respectivamente.

A AGRESE publicou em 31 de março de 2023 a Portaria nº 14/2023 que dispõe sobre o reajuste tarifário linear de água e esgoto, autorizado para a Companhia de Saneamento do Estado de Sergipe – DESO a vigorar a PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Nas Tabelas a seguir estão apresentados os valores tarifários vigentes, de acordo com as categorias de usuários dos serviços prestados pela DESO para o serviço de abastecimento de água.

| Categorias | Faixas de Consumo | | Tarifas | |
|---------------------------|-------------------|--|---------|----------------------|
| | m ³ | | Mínima | R\$ / m ³ |
| Residencial | até 10 | | 43,91 | - |
| | 11 a 20 | | | 9,82 |
| | 21 a 30 | | | 14,93 |
| | 31 a 50 | | | 20,93 |
| | 51 a 100 | | | 29,12 |
| | >100 | | | 37,50 |
| Residencial Social | até 10 | | 21,96 | - |
| | 11 a 15 | | | 6,88 |
| | 16 a 20 | | | 7,85 |
| | 21 a 30 | | | 14,93 |
| | 31 a 50 | | | 20,93 |
| | 51 a 100 | | | 29,12 |
| | >100 | | | 37,50 |
| Comercial | até 10 | | 101,46 | - |
| | >10 | | | 17,92 |
| Industrial | até 30 | | 428,87 | - |
| | >30 | | | 22,43 |
| Pública | até 10 | | 193,23 | - |
| | >10 | | | 29,53 |

Tabela 6 - Valores tarifários aplicados pela DESO para o serviço de abastecimento de água para ligações de água medidas

| Categorias | Área do Imóvel | Consumo | Valor da Fatura |
|--------------------|----------------|----------------------------|-----------------|
| | m ² | Estimado (m ³) | R\$ |
| Residencial | até 30 | 20 | 142,12 |
| | 31 a 60 | 24 | 201,86 |
| | 61 a 100 | 28 | 262,23 |
| | 101 a 180 | 44 | 581,09 |
| | >180 | 60 | 1.001,03 |
| Comercial | até 100 | 30 | 459,60 |
| | 101 a 250 | 60 | 996,81 |
| | >250 | 120 | 2.071,22 |
| Industrial | Qualquer área | 300 | 6.485,87 |
| Pública | Qualquer área | 300 | 8.758,76 |

Tabela 7 - Valores tarifários aplicados pela DESO para o serviço de abastecimento de água para ligações de água não medidas

3 DIAGNÓSTICO

3.1 SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Nos itens a seguir estão apresentadas as descrições da situação da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Muribeca.

3.2 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Os sistemas de abastecimento de água podem ser categorizados em sistemas integrados e sistemas isolados.

Nos sistemas isolados cada município possui todas as unidades do sistema de abastecimento de água, da produção à distribuição.

São 34 os municípios operados pela DESO com sistema de abastecimento de água isolado, dentre eles o município de Muribeca.

3.2.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL

É possível observar a seguir a Infraestrutura Existente.

Descrição Geral

A sede municipal de Muribeca é abastecida pelos Poços P-01 e P-02, localizados na Fazenda Feiticeira no município de Muribeca. As águas são recalçadas diretamente para o Reservatório Elevado – REL-1 localizado na sede do município, onde é realizada a desinfecção com cloro, seguindo daí para a rede de distribuição. Este reservatório elevado alimenta ainda a Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT-1, que recalca diretamente para a rede de distribuição dos povoados Pedras, Pau Alto e Saco das Varas.

A Figura a seguir mostra a concepção do sistema de abastecimento de Muribeca.

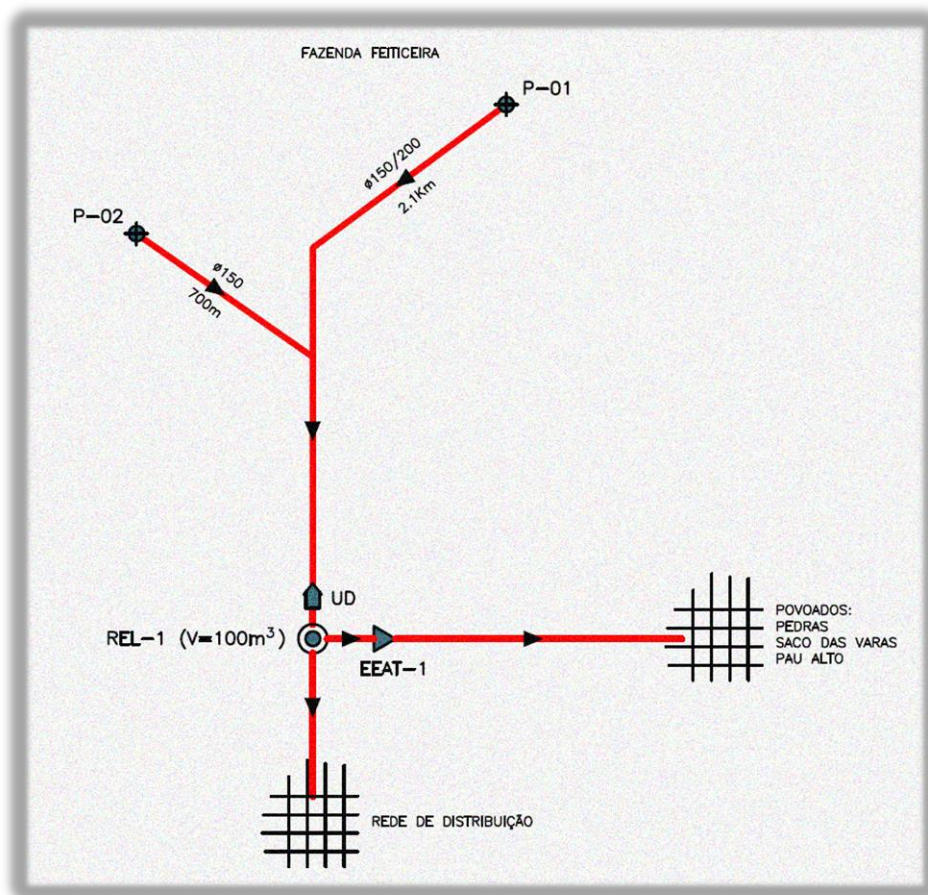


Figura 6 - Diagrama simplificado do sistema Muribeca (SEDE) e povoados Pedras, Saco das Varas e Pau Alto

A seguir tem-se a Descrição das Unidades Estacionárias do Sistema Produtor.

a) Captação em Poços Profundos

- Poço P-01

Vazão: 18,0 l/s;

Potência: N/D.

- Poço P-02

Vazão: 13,0 l/s;

Potência: N/D.

b) Tratamento

A água é submetida a simples desinfecção com cloro na entrada do reservatório elevado REL-1.

A Tabela a seguir apresenta a estrutura de produção do SAA de Muribeca.

| Sistema | Captação (l/s) | Tratamento (l/s) |
|----------------|----------------|------------------|
| SAA - Muribeca | 31,00 | 31,00 |
| TOTAL | 31,00 | 31,00 |

Tabela 8 - Vazões de Produção

A seguir tem-se a Descrição das Unidades Estacionárias dos Sistemas de Reservação e Distribuição.

a) Reservação

| Município | Denominação | Tipo | Estrutura | Volume (m³) |
|-----------|-------------|---------|-----------|-------------|
| Muribeca | REL-1 | Elevado | C.A. | 100 |

b) Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT-1

- Vazão: 5,0 l/s;
- Potência: 7,50 cv;
- Altura manométrica: 62,0 m;
- Número de conjuntos: 02 (1 + 1R).

Rede de Distribuição

- Diâmetros: 50 à 200 mm;
- Extensão: 11.661 m.

3.2.2 DIAGNÓSTICO DAS UNIDADES EXISTENTES

a) Poço P-01

- O acesso local encontra-se em boas condições;
- A unidade é protegida por muro, mas o portão necessita de reparos, não possuindo identificação da unidade;
- O QCM encontra-se em condições regulares de funcionamento;
- A alimentação das instalações elétricas e transformador de poste encontram-se em boas condições;
- Não possui telemetria e macromedição de vazão;
- Necessita de proteção, manutenção e limpeza geral.

Resumo:

- Obras civis: situação – REGULAR;
- Equipamentos: situação – REGULAR.

b) Poço P-02

- O acesso local encontra-se em más condições;
- A unidade é protegida por cerca, que necessita de reparos e colocação de portão;
- A identificação do poço encontra-se na parede do abrigo do QCM;
- O QCM encontra-se em boas condições;
- A alimentação das instalações elétricas e transformador de poste encontram-se em boas condições;
- Não possui telemetria e macromedição de vazão;
- Necessita de proteção, manutenção e limpeza geral.

Resumo:

- Obras civis: situação – REGULAR;
- Equipamentos: situação – REGULAR.

c) Adutora de Água Bruta – AAB

- Encontra-se em condições precárias de funcionamento, necessitando substituição total das tubulações;
- Não possui sistema de proteção contra transientes hidráulicos;

Resumo:

- Tubulações: situação – PRECÁRIA.

d) Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT-1

- O acesso encontra-se em boas condições;
- A área encontra-se protegida por muro e não existe a identificação da unidade;
- Estrutura civil e elementos metálicos em boas condições;
- Equipamentos mecânicos com vazamento incipiente e início de corrosão;
- O QCM se encontra em boas condições, atendido por ligação direta do poste;
- Não possui automação, telemetria e macromedição de vazão.

Resumo:

- Obras civis: situação – BOM;
- Equipamentos: situação – REGULAR.

e) Reservatório Elevado – REL-1

- O acesso encontra-se em boas condições;
- A área encontra-se protegida por muro e não existe a identificação da unidade;

- A estrutura civil, tubulações, válvulas e os elementos metálicos encontram-se em boas condições, tendo sido reformadas recentemente;
- A cloração e fluoretação acontecem na tubulação de chegada;
- Os parâmetros de controle (ph, turbidez e cor) estão satisfatórios, conforme indicadores disponibilizados pela DESO;
- Há aplicação de cloro e flúor;
- Possui sensor de nível;
- Existe macromedição de vazão nas tubulações de chegada e saída do reservatório;
- Não possui telemetria.

Resumo:

- Obras civis: situação – BOM;
- Equipamentos: situação – BOM.

f) Rede de Distribuição

- A rede de distribuição atende toda a sede municipal e não é setorizada;
- O Abastecimento é contínuo;
- Em caso de paralisação, a comunicação é feita pela assessoria de comunicação da DESO;
- Não existe programa para controle de perdas;
- Existe programa de manutenção e substituição de hidrômetros;
- Idade do parque de hidrômetro: entre 10 e 15 anos;
- Existe cadastro informatizado desatualizado.

Resumo:

- A rede de distribuição: situação – REGULAR.

3.2.3 MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA

Não foi possível obter informações sobre o monitoramento da qualidade da água.

3.3 ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Cada município tem sistema de esgotamento sanitário independente entre si, podendo ser conformado pela união ou não dos seguintes sistemas: sistema público de coleta, sistema coletivo particular (condomínios), sistemas individuais (fossa séptica individual) ou mesmo não possuir sistema de coleta de esgotamento sanitário.

A cidade de Muribeca não possui sistema de esgotamento sanitário.

4 OBJETIVOS E METAS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 ÍNDICES DE ATENDIMENTO DO SAA E SES

O índice de atendimento atual dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário foi calculado mediante a seguinte metodologia:

$$Ia = \frac{\text{Economias ativas}}{\text{Economias totais}}$$

Onde:

Ia: índice de atendimento do SAA ou do SES para dez/2021;

Economias ativas: quantidade de economias ativas do SAA ou do SES em dez/2021 fornecida pela DESO ou SAAE, para cada localidade;

Economias totais: quantidade de economias totais avaliada na projeção demográfica para o ano de 2021.

Este índice assim obtido foi comparado com o valor disponibilizado pelo SNIS.

Na maioria dos municípios o valor obtido pela relação acima descrita e o valor disponibilizado pelo SNIS é muito próxima, contudo, alguns municípios destoam uma vez que a quantidade de economias totais são estimados e podem conter erros, de maneira que se adotaram os valores de atendimento do SNIS, apenas arredondando-se o valor para zero casas decimais, para baixo.

Admite-se para 2024, ano inicial de planejamento, a manutenção do mesmo nível de atendimento atual, ou seja, não haverá diminuição do nível de atendimento com o aumento de população inercial e, ainda, será acrescido o atendimento devido às obras da DESO em andamento ou já contratadas. Demais investimentos planejados pela DESO, ainda que já tenham contratos de financiamento celebrados, mas que não tenham obras em andamento ou já contratadas não foram considerados, sendo alocados na projeção de investimentos do projeto.

Os índices de atendimento do SAA e SES iniciais se encontram apresentados na Tabela a seguir.

| Município | Índice de Atendimento | | Município | Índice de Atendimento | |
|-------------------------|-----------------------|-------|--------------------------|-----------------------|-------|
| | SAA | SES | | SAA | SES |
| Amparo de São Francisco | 98,1% | 0,0% | Moita Bonita | 98,1% | 0,0% |
| Aquidabã | 98,1% | 0,0% | Monte Alegre de Sergipe | 98,1% | 0,0% |
| Aracaju | 98,1% | 85,0% | Muribeca | 98,1% | 0,0% |
| Araúá | 98,1% | 0,0% | Neópolis | 98,1% | 0,0% |
| Areia Branca | 98,1% | 0,0% | Nossa Senhora Aparecida | 98,1% | 0,0% |
| Barra dos Coqueiros | 98,1% | 70,0% | Nossa Senhora da Glória | 98,1% | 90,0% |
| Boquim | 92,8% | 90,0% | Nossa Senhora das Dores | 98,1% | 45,0% |
| Brejo Grande | 98,1% | 0,0% | Nossa Senhora de Lourdes | 98,1% | 0,0% |

| Município | Índice de Atendimento | | Município | Índice de Atendimento | |
|--------------------------|-----------------------|-------|--------------------------|-----------------------|-------|
| | SAA | SES | | SAA | SES |
| Campo do Brito | 98,1% | 0,0% | Nossa Senhora do Socorro | 82,1% | 66,0% |
| Canhoba | 98,1% | 0,0% | Pacatuba | 98,1% | 76,0% |
| Canindé de São Francisco | 67,0% | 30,0% | Pedra Mole | 98,1% | 0,0% |
| Capela | 99,0% | 0,0% | Pedrinhas | 51,0% | 0,0% |
| Carira | 98,1% | 90,0% | Pinhão | 98,1% | 0,0% |
| Carmópolis | 100,0% | 0,0% | Pirambu | 99,0% | 0,0% |
| Cedro de São João | 98,1% | 90,0% | Poço Redondo | 95,4% | 0,0% |
| Cristinápolis | 98,1% | 0,0% | Poço Verde | 98,1% | 0,0% |
| Cumbe | 98,1% | 0,0% | Porto da Folha | 98,1% | 0,0% |
| Divina Pastora | 98,1% | 0,0% | Propriá | 98,1% | 80,0% |
| Estância | 98,1% | 10,0% | Riachão do Dantas | 98,1% | 90,0% |
| Feira Nova | 98,1% | 0,0% | Riachuelo | 98,1% | 0,0% |
| Frei Paulo | 98,1% | 0,0% | Ribeirópolis | 98,1% | 0,0% |
| Gararu | 98,1% | 90,0% | Rosário do Catete | 98,1% | 0,0% |
| General Maynard | 98,1% | 0,0% | Salgado | 98,1% | 0,0% |
| Graccho Cardoso | 98,1% | 0,0% | Santa Luzia do Itanhy | 59,9% | 0,0% |
| Ilha das Flores | 98,1% | 90,0% | Santa Rosa de Lima | 59,9% | 0,0% |
| Indiaroba | 98,1% | 0,0% | Santana do São Francisco | 98,1% | 0,0% |
| Itabaiana | 99,0% | 60,0% | Santo Amaro das Brotas | 98,1% | 0,0% |
| Itabaianinha | 98,1% | 90,0% | São Cristóvão | 98,1% | 68,0% |
| Itabi | 98,1% | 70,0% | São Domingos | 98,1% | 0,0% |
| Itaporanga d'Ajuda | 98,1% | 0,0% | São Francisco | 98,1% | 56,0% |
| Japarutuba | 98,1% | 0,0% | São Miguel do Aleixo | 98,1% | 0,0% |
| Japoatã | 98,1% | 90,0% | Simão Dias | 98,1% | 90,0% |
| Lagarto | 98,1% | 83,0% | Siriri | 98,1% | 0,0% |
| Laranjeiras | 75,0% | 0,0% | Telha | 98,1% | 0,0% |
| Macambira | 98,1% | 0,0% | Tobias Barreto | 98,1% | 90,0% |
| Malhada dos Bois | 98,1% | 90,0% | Tomar do Geru | 98,1% | 0,0% |
| Malhador | 98,1% | 70,0% | Umbaúba | 75,9% | 0,0% |
| Maruim | 98,1% | 0,0% | | | |

Tabela 9 - Índices de Atendimento do SAA e SES para Início de Planejamento

Desse modo, para o município de Muribeca os índices de atendimento atual do SAA e SES, para início de planejamento, são de 98,1% e 0%, respectivamente.

5 PROJEÇÃO DEMOGRÁFICA

5.1 PROJEÇÃO DEMOGRÁFICA DAS ÁREAS URBANAS

- Metodologia de Projeção da População Residente para as Áreas Urbanas

As projeções demográficas para a população residente das áreas urbanas foram desenvolvidas utilizando o **Método dos Componentes Demográficos (MCD)**, com a variante denominada Evadan, para projetar as populações futuras.

O Método dos Componentes Demográficos é a técnica mais recomendada para projeções, que considera individualmente cada um dos componentes demográficos: **fecundidade**, **mortalidade** e os **saldos migratórios**. Por esta razão, o método em questão é um dos modelos mais utilizados e recomendados para desenvolvimento de estudos de dinâmica populacional.

Pelo Método dos Componentes Demográficos, as projeções são desenvolvidas por grupos quinquenais de idade e sexo, denominados coortes¹. Para cada coorte são consideradas: as **Taxas Globais de Fecundidade (TGF)** por mulheres em idade fértil, assim como as relações de sobrevivência por idade, as quais são computadas com base em modelo de **Tábua de Mortalidade** das Nações Unidas.

Além da fecundidade e mortalidade, são considerados no modelo os saldos migratórios para cada uma das coortes estudada, permitindo a obtenção de séries históricas da evolução de cada variável por coorte, o que possibilita o desenvolvimento de projeções populacionais muito mais acuradas.

O modelo utilizado no presente estudo relaciona as três variáveis básicas já citadas e as compatibiliza com os dados de população obtidos nos Censos Demográficos, em um período que vai de 1980 até 2010. O modelo coteja estes dados, tornando-os coerentes entre si e com os dados populacionais obtidos via censo. Desta forma, tanto as populações como as taxas de fecundidade são ajustadas pelo modelo, resultando em valores diferentes daqueles observados nos últimos censos, em decorrência de ajustes e correções das omissões censitárias.

De posse das informações ajustadas, podem-se elaborar hipóteses sobre o comportamento futuro da fecundidade, mortalidade e fluxos migratórios. As projeções desenvolvidas pela aplicação do Método dos Componentes Demográficos sustentam-se na continuidade das tendências observadas no passado, além de levarem em conta tendências verificadas em outras regiões e municípios brasileiros ou mesmo de outros países que se encontram em patamares mais avançados de desenvolvimento. Devido às suas características, este tipo de projeção é denominado inercial.

O modelo aqui utilizado estimou cada componente demográfico por agrupamentos típicos de Sergipe, a saber: Região Metropolitana de Aracaju, Leste Sergipano, Agreste Sergipano e Sertão Sergipano.

¹Note-se que aqui **coorte (ou geração)** representa um grupo de indivíduos que têm em comum um conjunto de características (idade, localização geográfica, condição física, estatuto social, etc.) e que são sujeitos de estudos ou investigações de tipo prospectivo ou retrospectivo, durante um determinado e significativo período de tempo, com o intuito de estabelecer umnexo causal entre ditos eventos e a evolução, por exemplo, das suas condições de saúde, produtividade, rendimento acadêmico etc. Na demografia, o melhor termo para definir geração é “coorte”.

- **Metodologia de Projeção da População Flutuante**

Para o cálculo da projeção da população flutuante das áreas urbanas, foi utilizada a quantidade de domicílios de uso ocasional e vagos e o número de leitos em hotéis.

Em períodos de plena ocupação a hipótese adotada foi que, em média, 5 pessoas ocuparão os domicílios de uso ocasional, 3 pessoas ocuparão 30% dos domicílios vagos e os hotéis terão 100% de ocupação com 1 pessoa por leito.

Não foi considerada população flutuante nos povoados.

- **Resultados da Projeção da População Urbana Residente e Flutuante**

Elaborou-se a projeção demográfica da população residente das áreas urbanas dos municípios pertencentes ao Agreste Sergipano de acordo com a Tabela a seguir. Não houve projeção da população flutuante para o município de Muribeca.

| Ano/Municípios | 2010 | 2015 | 2020 | 2025 | 2030 | 2035 | 2040 | 2045 | 2050 | 2055 | 2060 | 2065 |
|--------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Agreste Sergipano | 257.761 | 277.427 | 292.644 | 307.047 | 318.672 | 327.189 | 330.383 | 329.442 | 327.280 | 321.988 | 314.066 | 304.766 |
| Aquidabã | 11.457 | 12.172 | 12.785 | 13.403 | 13.902 | 14.261 | 14.361 | 14.274 | 14.139 | 13.876 | 13.505 | 13.079 |
| Areia Branca | 8.191 | 10.545 | 11.337 | 11.897 | 12.242 | 12.441 | 12.432 | 12.287 | 12.123 | 11.867 | 11.531 | 11.155 |
| Campo do Brito | 8.330 | 8.902 | 9.386 | 9.858 | 10.231 | 10.493 | 10.562 | 10.493 | 10.389 | 10.193 | 9.918 | 9.604 |
| Cumbe | 2.271 | 2.293 | 2.312 | 2.356 | 2.402 | 2.443 | 2.455 | 2.445 | 2.433 | 2.401 | 2.353 | 2.294 |
| Itabaiana | 67.709 | 72.635 | 76.803 | 80.890 | 84.192 | 86.593 | 87.383 | 86.996 | 86.275 | 84.744 | 82.535 | 79.968 |
| Lagarto | 48.867 | 52.855 | 56.450 | 59.780 | 62.659 | 64.888 | 66.349 | 66.960 | 67.169 | 66.571 | 65.323 | 63.742 |
| Macambira | 3.063 | 3.455 | 3.682 | 3.826 | 3.911 | 3.960 | 3.949 | 3.900 | 3.846 | 3.764 | 3.657 | 3.537 |
| Malhada dos Bois | 1.600 | 1.711 | 1.801 | 1.886 | 1.948 | 1.989 | 1.995 | 1.977 | 1.953 | 1.914 | 1.861 | 1.801 |
| Malhador | 5.626 | 5.918 | 6.168 | 6.426 | 6.630 | 6.772 | 6.797 | 6.740 | 6.664 | 6.532 | 6.353 | 6.149 |
| Moita Bonita | 4.600 | 4.987 | 5.205 | 5.353 | 5.443 | 5.494 | 5.471 | 5.397 | 5.320 | 5.205 | 5.056 | 4.891 |
| Muribeca | 3.288 | 3.500 | 3.658 | 3.795 | 3.890 | 3.949 | 3.945 | 3.898 | 3.846 | 3.765 | 3.658 | 3.539 |
| Nossa Senhora das Dores | 16.027 | 16.985 | 17.810 | 18.668 | 19.390 | 19.936 | 20.128 | 20.056 | 19.908 | 19.571 | 19.073 | 18.489 |
| Poço Verde | 12.312 | 12.989 | 13.576 | 14.203 | 14.741 | 15.156 | 15.309 | 15.263 | 15.160 | 14.912 | 14.540 | 14.100 |
| Riachão do Dantas | 4.872 | 5.095 | 5.276 | 5.458 | 5.595 | 5.685 | 5.684 | 5.621 | 5.548 | 5.433 | 5.280 | 5.109 |
| São Domingos | 5.147 | 5.700 | 6.087 | 6.374 | 6.555 | 6.661 | 6.656 | 6.578 | 6.490 | 6.353 | 6.173 | 5.972 |
| São Miguel do Aleixo | 1.747 | 1.854 | 1.944 | 2.034 | 2.103 | 2.151 | 2.161 | 2.144 | 2.120 | 2.079 | 2.022 | 1.957 |
| Simão Dias | 20.426 | 21.896 | 22.969 | 23.865 | 24.473 | 24.844 | 24.815 | 24.522 | 24.194 | 23.682 | 23.011 | 22.261 |
| Tobias Barreto | 32.228 | 33.937 | 35.394 | 36.975 | 38.362 | 39.472 | 39.931 | 39.891 | 39.703 | 39.129 | 38.219 | 37.118 |

Tabela 10 - Projeção da população residente total de municípios pertencentes ao Agreste Sergipano; 2010 – 2065

Fonte: Censos Demográficos IBGE e modelo Evadan

- **Metodologia de Projeção de Domicílios para as Áreas Urbanas**

A quantidade de domicílios é o resultado da divisão dos valores da população projetada pelo número de pessoas por domicílio, também projetada.

- **Resultados da Projeção de Domicílios para as Áreas Urbanas**

Na Tabela a seguir se apresenta os resultados da projeção de domicílios das áreas urbanas.

| Ano/Municípios | 2010 | 2015 | 2020 | 2025 | 2030 | 2035 | 2040 | 2045 | 2050 | 2055 | 2060 | 2065 |
|--------------------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Agreste Sergipano | 77.212 | 90.372 | 103.193 | 115.859 | 126.904 | 135.659 | 141.122 | 143.733 | 144.893 | 143.969 | 141.376 | 137.838 |
| Aquidabã | 3.513 | 4.008 | 4.506 | 5.008 | 5.441 | 5.777 | 5.962 | 6.026 | 6.037 | 5.968 | 5.837 | 5.671 |
| Areia Branca | 2.163 | 3.054 | 3.546 | 3.963 | 4.274 | 4.488 | 4.581 | 4.590 | 4.568 | 4.495 | 4.382 | 4.247 |
| Campo do Brito | 2.644 | 3.165 | 3.703 | 4.237 | 4.706 | 5.083 | 5.329 | 5.461 | 5.529 | 5.512 | 5.425 | 5.299 |
| Cumbe | 704 | 803 | 902 | 996 | 1.070 | 1.123 | 1.150 | 1.157 | 1.158 | 1.146 | 1.124 | 1.097 |
| Itabaiana | 20.454 | 24.217 | 28.139 | 32.195 | 35.917 | 39.026 | 41.162 | 42.387 | 43.084 | 43.066 | 42.471 | 41.536 |
| Lagarto | 14.532 | 16.938 | 19.406 | 21.816 | 23.954 | 25.655 | 26.844 | 27.507 | 27.865 | 27.789 | 27.375 | 26.778 |
| Macambira | 998 | 1.192 | 1.353 | 1.491 | 1.600 | 1.681 | 1.722 | 1.733 | 1.731 | 1.708 | 1.669 | 1.621 |
| Malhada dos Bois | 458 | 532 | 605 | 675 | 733 | 776 | 798 | 804 | 802 | 789 | 768 | 743 |
| Malhador | 1.702 | 1.953 | 2.200 | 2.438 | 2.631 | 2.770 | 2.835 | 2.846 | 2.836 | 2.793 | 2.725 | 2.642 |
| Moita Bonita | 1.472 | 1.754 | 1.991 | 2.182 | 2.318 | 2.406 | 2.437 | 2.428 | 2.408 | 2.364 | 2.301 | 2.228 |
| Muribeca | 968 | 1.135 | 1.289 | 1.423 | 1.521 | 1.586 | 1.611 | 1.608 | 1.596 | 1.567 | 1.526 | 1.478 |
| Nossa Senhora das Dores | 4.819 | 5.560 | 6.293 | 7.014 | 7.621 | 8.081 | 8.327 | 8.406 | 8.412 | 8.311 | 8.125 | 7.892 |
| Poço Verde | 3.773 | 4.328 | 4.878 | 5.425 | 5.890 | 6.246 | 6.441 | 6.508 | 6.519 | 6.446 | 6.305 | 6.127 |
| Riachão do Dantas | 1.289 | 1.448 | 1.604 | 1.758 | 1.888 | 1.987 | 2.037 | 2.049 | 2.047 | 2.020 | 1.973 | 1.916 |
| São Domingos | 1.592 | 1.897 | 2.173 | 2.416 | 2.603 | 2.737 | 2.801 | 2.813 | 2.805 | 2.765 | 2.698 | 2.618 |
| São Miguel do Aleixo | 511 | 591 | 679 | 773 | 857 | 925 | 970 | 994 | 1.006 | 1.003 | 987 | 963 |
| Simão Dias | 6.206 | 7.121 | 7.977 | 8.779 | 9.430 | 9.914 | 10.159 | 10.220 | 10.207 | 10.073 | 9.841 | 9.556 |
| Tobias Barreto | 9.414 | 10.677 | 11.950 | 13.272 | 14.450 | 15.399 | 15.956 | 16.194 | 16.284 | 16.154 | 15.843 | 15.426 |

Tabela 11 - Projeção dos domicílios particulares, permanentes e ocupados urbanos de municípios pertencentes ao Agreste Sergipano; 2010 – 2065

Fonte: Censos Demográficos IBGE e modelo Evadan

5.2 PROJEÇÃO DE DOMICÍLIOS DOS POVOADOS

- Metodologia de Projeção de Domicílios para os Povoados**

A DESO possui em sua gestão comercial, a quantidade de ligações que atende nos povoados onde opera o SAA, com nomenclatura diferente daquela utilizada pelo IBGE, de maneira que a projeção efetuada foi apenas da quantidade de domicílios para a avaliação da demanda de água, segundo o cadastro DESO.

A projeção de domicílios foi desenvolvida em proporcionalidade com a projeção de domicílios urbanos do respectivo município a que pertence.

Os povoados foram classificados em povoados atendidos pelo sistema integrado da DESO (531) e em povoados com sistemas isolados (141 povoados).

- Resultado da Projeção de Domicílios para os Povoados Do Município**

Na Tabela a seguir se apresenta os resultados da projeção de domicílios dos povoados pertencentes ao município de Muribeca.

| MUNICÍPIO | LOCALIDADE | ANO | | | | | | | | | |
|-----------|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|--|
| | | 2021 | 2025 | 2030 | 2035 | 2040 | 2045 | 2050 | 2055 | 2060 | |
| MURIBECA | POV PEDRAS | 237 | 252 | 267 | 277 | 283 | 285 | 284 | 281 | 275 | |
| MURIBECA | POV SACO DAS VARAS | 365 | 388 | 411 | 427 | 436 | 438 | 438 | 433 | 423 | |
| MURIBECA | POV VISGUEIRO (**) | 378 | 402 | 426 | 442 | 451 | 454 | 454 | 448 | 438 | |

Tabela 12 - Projeção dos domicílios particulares, permanentes e ocupados dos povoados pertencentes ao município; 2021 – 2060

6 DÉFICITS DO SAA

6.1 CRITÉRIOS DE CÁLCULO

6.1.1 CONSUMO DE ÁGUA

O consumo de água unitário é avaliado mediante a relação entre o volume total de água consumido hidrometrado, disponibilizado pela DESO ou pelos SAAEs, e a quantidade de economias totais ativas micromedidas, englobando todas as tipologias, mesmo conceito utilizado pelo SNIS (IN 053), expresso em m³/econ.mês.

O consumo de água total ao longo do tempo é obtido mediante a multiplicação do consumo de água unitário, pela relação de economias residenciais por economias totais e pela quantidade de economias residenciais em cada localidade ao longo do tempo.

$$\text{Consumo anual} = \text{Cons unitário} \cdot \frac{\text{econ resid}}{\text{econ totais}} \cdot \text{qtde de economias residenciais}$$

Admite-se a mesma proporção entre as economias residenciais e totais durante todo o período de planejamento.

Opta-se pela avaliação de consumo por economia por ser mais precisa do que a avaliação do consumo per capita, que envolve uma variável a mais, qual seja, a de habitantes por economia ao longo do tempo.

Para Muribeca o consumo de água é de 8,7m³/mês.

6.1.2 DEMANDA DE ÁGUA

A demanda de água em cada localidade é obtida mediante a aplicação da seguinte equação (parâmetros já definidos):

$$\text{Demanda} = \frac{\text{Consumo}}{1 - \text{IP}}$$

Onde

IP = perda de água total.

6.1.3 PERDAS FÍSICAS E COMERCIAIS

Neste tópico se apresenta a consolidação e análise das informações existentes sobre perdas físicas e comerciais.

A perda de água nos sistemas de abastecimento corresponde à diferença entre o volume total de água produzido e o volume consumido nas economias de uma localidade.

O cálculo do Índice de Perda de água (IP) é muito simples, conforme fórmula a seguir:

$$\text{IP}(\%) = \frac{\text{Vol produzido} - \text{Vol consumido}}{\text{Vol produzido}} \times 100$$

As perdas de água são compostas pelas perdas físicas ou reais, e pelas perdas aparentes ou comerciais.

Tanto a DESO quanto os SAAEs disponibilizaram informações de volume de água consumido, contudo não possuem informações confiáveis de produção de água, que permita a avaliação das perdas de água no sistema de distribuição.

A única fonte disponível do índice de perdas da distribuição de água é o SNIS, que utiliza dados fornecidos pela DESO e pelos SAAEs, que são estimativos e apresentados na Tabela a seguir.

Desta maneira, para fins do presente planejamento, adota-se como referência, os dados de perda de água na distribuição disponibilizados pelo SNIS, apresentado na Tabela a seguir.

| Município | Índice de perdas na distribuição (%) (SAA) | Município | Índice de perdas na distribuição (%) (SAA) |
|--------------------------|--|--------------------------|--|
| Amparo de São Francisco | 61,0% | Moita Bonita | 45,7% |
| Aquidabã | 61,0% | Monte Alegre de Sergipe | 61,0% |
| Aracaju | 48,4% | Muribeca | 48,4% |
| Araúá | 48,4% | Neópolis | 48,4% |
| Areia Branca | 45,7% | Nossa Senhora Aparecida | 61,0% |
| Barra dos Coqueiros | 47,5% | Nossa Senhora da Glória | 61,0% |
| Boquim | 48,4% | Nossa Senhora das Dores | 48,4% |
| Brejo Grande | 48,4% | Nossa Senhora de Lourdes | 61,0% |
| Campo do Brito | 45,7% | Nossa Senhora do Socorro | 56,5% |
| Canhoba | 61,0% | Pacatuba | 48,4% |
| Canindé de São Francisco | 61,0% | Pedra Mole | 61,0% |
| Capela | 51,1% | Pedrinhas | 48,4% |
| Carira | 61,0% | Pinhão | 61,0% |
| Carmópolis | 47,5% | Pirambu | 48,4% |
| Cedro de São João | 48,4% | Poço Redondo | 61,0% |
| Cristinápolis | 48,4% | Poço Verde | 48,4% |
| Cumbe | 61,0% | Porto da Folha | 61,0% |
| Divina Pastora | 45,7% | Propriá | 48,4% |
| Estância | 55,6% | Riachão do Dantas | 48,4% |
| Feira Nova | 61,0% | Riachuelo | 45,7% |
| Frei Paulo | 61,0% | Ribeirópolis | 45,7% |
| Gararu | 61,0% | Rosário do Catete | 45,7% |
| General Maynard | 45,7% | Salgado | 48,4% |
| Graccho Cardoso | 61,0% | Santa Luzia do Itanhy | 48,4% |
| Ilha das Flores | 48,4% | Santa Rosa de Lima | 48,4% |
| Indiaroba | 48,4% | Santana do São Francisco | 48,4% |
| Itabaiana | 45,7% | Santo Amaro das Brotas | 45,7% |
| Itabaianinha | 48,4% | São Cristóvão | 47,5% |
| Itabi | 61,0% | São Domingos | 45,7% |
| Itaporanga d'Ajuda | 48,4% | São Francisco | 48,4% |
| Japaratuba | 48,4% | São Miguel do Aleixo | 61,0% |
| Japoatã | 48,4% | Simão Dias | 48,4% |
| Lagarto | 56,5% | Siriri | 48,4% |
| Laranjeiras | 45,7% | Telha | 48,4% |
| Macambira | 45,7% | Tobias Barreto | 48,4% |
| Malhada dos Bois | 48,4% | Tomar do Geru | 48,4% |
| Malhador | 45,7% | Umbaúba | 48,4% |
| Maruim | 45,7% | | |

Tabela 13 - Índice de Perda de Água na Distribuição de Água

Nesse sentido, considera-se que o Índice de perda total na distribuição de água para o município Muribeca é de 48,4%.

6.1.4 HIDROMETRAÇÃO

Segundo dados do SNIS, o índice de hidrometração em Muribeca é de 99,7%.

6.1.5 ATENDIMENTO À POPULAÇÃO FLUTUANTE

Para o cálculo do consumo de água à população flutuante, foram utilizados o número de domicílios de uso ocasional e vagos e aplicados o mesmo valor de consumo unitário de economia.

Em Muribeca a população flutuante é nula.

6.1.6 COEFICIENTES UTILIZADOS NO DIMENSIONAMENTO DAS DEMANDAS

Os coeficientes utilizados no dimensionamento das demandas de água são os seguintes, recomendados pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas:

- Coeficiente relativo ao Dia de Maior Consumo: $K1 = 1,20$;
- Coeficiente relativo à Hora de Maior Consumo: $K2 = 1,50$.

6.1.7 METAS DE UNIVERSALIZAÇÃO

Vale introduzir os conceitos de atendimento e de cobertura dos sistemas de abastecimento de água.

Considera-se **atendimento** quando efetivamente existe a ligação predial do usuário ao(s) sistema(s) enquanto a **cobertura** é quando a infraestrutura está disponibilizada ao usuário, mas o mesmo, por qualquer situação, não efetua a ligação predial.

No que se referem a metas de universalização, em consonância com a Lei N°. 14026, de 15 de julho de 2020, que atualiza o marco legal de saneamento básico, será a seguinte:

- Disponibilidade de cobertura do sistema de abastecimento de água de 99% das economias residenciais urbanas até o ano de 2030.

Considera-se que o índice de atendimento atual será o mesmo do ano 1 e o aumento até a meta será linear.

6.2 RESULTADO DA DEMANDA

Na Tabela a seguir se encontra a demanda de água de Muribeca ao longo do período de concessão.

| Ano Concessão | População Total Residente (hab.) | População Urbana (hab.) | População Rural (hab.) | População Flutuante (hab.) | Domicílios urbanos | Domicílios de uso ocasional | Consumo Per Economia (m³/econxmês) - cobertura | Consumo Per Economia (m³/econxmês) - volume tot / econ. Res | Projeção da Demanda de Água - cobertura | | | | | |
|---------------|----------------------------------|-------------------------|------------------------|----------------------------|--------------------|-----------------------------|--|---|---|-------------------|---------------------|----------------------|------------------------------|---------------------------------------|
| | | | | | | | | | Índice de Abastecimento | Demanda de Água | | | Índice de Perdas na Produção | Vazão de Produção Máxima Diária (l/s) |
| | | | | | | | | | | Média Bruta (l/s) | Máxima Diária (l/s) | Máxima Horária (l/s) | | |
| 1 | 7.580 | 3.768 | 3.813 | 0 | 1.396 | 0 | 8,5 | 8,7 | 98,1% | 9,07 | 10,88 | 16,33 | 7,75% | 11,80 |
| 5 | 7.672 | 3.852 | 3.820 | 0 | 1.482 | 0 | 8,5 | 8,7 | 98,6% | 9,24 | 11,09 | 16,64 | 6,75% | 11,89 |
| 10 | 7.771 | 3.925 | 3.846 | 0 | 1.560 | 0 | 8,5 | 8,7 | 99,0% | 9,25 | 11,10 | 16,66 | 5,00% | 11,69 |
| 15 | 7.830 | 3.946 | 3.884 | 0 | 1.601 | 0 | 8,5 | 8,7 | 99,0% | 9,49 | 11,39 | 17,09 | 5,00% | 11,99 |
| 20 | 7.830 | 3.917 | 3.913 | 0 | 1.609 | 0 | 8,5 | 8,7 | 99,0% | 9,55 | 11,46 | 17,18 | 5,00% | 12,06 |
| 25 | 7.792 | 3.867 | 3.925 | 0 | 1.600 | 0 | 8,5 | 8,7 | 99,0% | 9,49 | 11,39 | 17,09 | 5,00% | 11,99 |
| 30 | 7.702 | 3.798 | 3.905 | 0 | 1.579 | 0 | 8,5 | 8,7 | 99,0% | 9,36 | 11,23 | 16,85 | 5,00% | 11,82 |
| 35 | 7.548 | 3.701 | 3.847 | 0 | 1.543 | 0 | 8,5 | 8,7 | 99,0% | 9,15 | 10,98 | 16,46 | 5,00% | 11,55 |

Tabela 14 - Demanda de Água para Muribeca

6.3 CÁLCULOS DE DÉFICITS DE TRATAMENTO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA

Avaliação da Oferta, Demanda, Déficit e Reserva.

Inicialmente tem-se a Projeção das Demandas.

Parâmetros de Cálculo

A Tabela a seguir apresenta a evolução do número de domicílios urbanos e rurais, o consumo per economia (consumo total por economia residencial), o índice de atendimento e os índices de perdas totais, físicas e aparentes.

| Município | Ano Concessão | Ano | Domicílios urbanos | Domicílios Rurais | Consumo Per Economia (m³/economês) - volume tot / econ. | Índice de Abastecimento | Índices de Perdas | | |
|-----------|---------------|-------|--------------------|-------------------|---|-------------------------|------------------------|-------------------------|----------------------------|
| | | | | | | | Índice de Perdas Total | Índice de Perdas Física | Índice de Perdas Aparentes |
| Muribeca | - | 2021 | 1.315 | 770 | 8,7 | 98,0% | 51,0% | 25,5% | 25,5% |
| | Base | 2022 | 1.342 | 779 | 8,7 | 98,0% | 51,0% | 25,5% | 25,5% |
| | 0 | 2023 | 1.369 | 787 | 8,7 | 98,0% | 51,0% | 25,5% | 25,5% |
| | 1 | 2024 | 1.396 | 796 | 8,7 | 98,1% | 48,8% | 24,8% | 24,1% |
| | 2 | 2025 | 1.423 | 804 | 8,7 | 98,2% | 46,7% | 24,0% | 22,6% |
| | 3 | 2026 | 1.442 | 812 | 8,7 | 98,3% | 44,5% | 23,3% | 21,2% |
| | 4 | 2027 | 1.462 | 820 | 8,7 | 98,4% | 42,3% | 22,6% | 19,8% |
| | 5 | 2028 | 1.482 | 828 | 8,7 | 98,6% | 40,2% | 21,8% | 18,3% |
| | 6 | 2029 | 1.502 | 836 | 8,7 | 98,7% | 38,0% | 21,1% | 16,9% |
| | 7 | 2030 | 1.521 | 844 | 8,7 | 99,0% | 35,8% | 20,3% | 15,5% |
| | 8 | 2031 | 1.534 | 849 | 8,7 | 99,0% | 33,7% | 19,6% | 14,1% |
| | 9 | 2032 | 1.547 | 855 | 8,7 | 99,0% | 31,5% | 18,9% | 12,6% |
| | 10 | 2033 | 1.560 | 861 | 8,7 | 99,0% | 25,0% | 16,7% | 8,3% |
| | 11 | 2034 | 1.573 | 867 | 8,7 | 99,0% | 25,0% | 16,7% | 8,3% |
| | 12 | 2035 | 1.586 | 873 | 8,7 | 99,0% | 25,0% | 16,7% | 8,3% |
| | 13 | 2036 | 1.591 | 878 | 8,7 | 99,0% | 25,0% | 16,7% | 8,3% |
| | 14 | 2037 | 1.596 | 883 | 8,7 | 99,0% | 25,0% | 16,7% | 8,3% |
| | 15 | 2038 | 1.601 | 888 | 8,7 | 99,0% | 25,0% | 16,7% | 8,3% |
| | 16 | 2039 | 1.606 | 893 | 8,7 | 99,0% | 25,0% | 16,7% | 8,3% |
| | 17 | 2040 | 1.611 | 898 | 8,7 | 99,0% | 25,0% | 16,7% | 8,3% |
| | 18 | 2041 | 1.610 | 900 | 8,7 | 99,0% | 25,0% | 16,7% | 8,3% |
| | 19 | 2042 | 1.609 | 903 | 8,7 | 99,0% | 25,0% | 16,7% | 8,3% |
| | 20 | 2043 | 1.609 | 906 | 8,7 | 99,0% | 25,0% | 16,7% | 8,3% |
| | 21 | 2044 | 1.608 | 908 | 8,7 | 99,0% | 25,0% | 16,7% | 8,3% |
| | 22 | 2045 | 1.608 | 911 | 8,7 | 99,0% | 25,0% | 16,7% | 8,3% |
| | 23 | 2046 | 1.605 | 912 | 8,7 | 99,0% | 25,0% | 16,7% | 8,3% |
| | 24 | 2047 | 1.603 | 914 | 8,7 | 99,0% | 25,0% | 16,7% | 8,3% |
| | 25 | 2048 | 1.600 | 915 | 8,7 | 99,0% | 25,0% | 16,7% | 8,3% |
| | 26 | 2049 | 1.598 | 917 | 8,7 | 99,0% | 25,0% | 16,7% | 8,3% |
| | 27 | 2050 | 1.596 | 918 | 8,7 | 99,0% | 25,0% | 16,7% | 8,3% |
| | 28 | 2051 | 1.590 | 917 | 8,7 | 99,0% | 25,0% | 16,7% | 8,3% |
| | 29 | 2052 | 1.584 | 916 | 8,7 | 99,0% | 25,0% | 16,7% | 8,3% |
| | 30 | 2053 | 1.579 | 915 | 8,7 | 99,0% | 25,0% | 16,7% | 8,3% |
| | 31 | 2054 | 1.573 | 913 | 8,7 | 99,0% | 25,0% | 16,7% | 8,3% |
| | 32 | 2055 | 1.567 | 912 | 8,7 | 99,0% | 25,0% | 16,7% | 8,3% |
| 33 | 2056 | 1.559 | 909 | 8,7 | 99,0% | 25,0% | 16,7% | 8,3% | |
| 34 | 2057 | 1.551 | 906 | 8,7 | 99,0% | 25,0% | 16,7% | 8,3% | |
| 35 | 2058 | 1.543 | 903 | 8,7 | 99,0% | 25,0% | 16,7% | 8,3% | |

Tabela 15 - Parâmetros de Cálculo das Demandas – Muribeca

Cálculo das Demandas e Vazão Máxima de Produção

A Tabela a seguir apresenta os valores requeridos para a Vazão de Produção Máxima Diária (l/s), os quais serão utilizados para a verificação dos déficits de produção do SAA de Muribeca.

Para efeito de cálculo, a Demanda Máxima Diária corresponde à Demanda Média Bruta (l/s) multiplicada por 1,2 (coeficiente do dia maior consumo). E a Vazão de Produção Máxima Diária (l/s) corresponde ao somatório da Demanda Máxima Diária e das perdas no tratamento.

| Município | Ano Concessão | Ano | Demanda de Água | | Índice de Perdas na Produção | Vazão de Produção Máxima Diária (l/s) |
|-----------|---------------|-------|-------------------|---------------------|------------------------------|---------------------------------------|
| | | | Média Bruta (l/s) | Máxima Diária (l/s) | | |
| Muribeca | - | 2021 | 13,69 | 16,43 | 8,00% | 17,86 |
| | Base | 2022 | 13,94 | 16,73 | 8,00% | 18,18 |
| | 0 | 2023 | 14,14 | 16,97 | 8,00% | 18,45 |
| | 1 | 2024 | 13,80 | 16,56 | 7,75% | 17,95 |
| | 2 | 2025 | 13,46 | 16,16 | 7,50% | 17,46 |
| | 3 | 2026 | 13,12 | 15,74 | 7,25% | 16,97 |
| | 4 | 2027 | 12,80 | 15,36 | 7,00% | 16,51 |
| | 5 | 2028 | 12,48 | 14,98 | 6,75% | 16,07 |
| | 6 | 2029 | 12,21 | 14,65 | 6,50% | 15,67 |
| | 7 | 2030 | 11,97 | 14,36 | 6,25% | 15,32 |
| | 8 | 2031 | 11,68 | 14,02 | 6,00% | 14,92 |
| | 9 | 2032 | 11,40 | 13,68 | 5,75% | 14,52 |
| | 10 | 2033 | 10,49 | 12,59 | 5,00% | 13,25 |
| | 11 | 2034 | 10,57 | 12,69 | 5,00% | 13,36 |
| | 12 | 2035 | 10,67 | 12,80 | 5,00% | 13,47 |
| | 13 | 2036 | 10,69 | 12,83 | 5,00% | 13,51 |
| | 14 | 2037 | 10,75 | 12,90 | 5,00% | 13,57 |
| | 15 | 2038 | 10,79 | 12,94 | 5,00% | 13,63 |
| | 16 | 2039 | 10,83 | 12,99 | 5,00% | 13,68 |
| | 17 | 2040 | 10,88 | 13,06 | 5,00% | 13,74 |
| | 18 | 2041 | 10,88 | 13,06 | 5,00% | 13,74 |
| | 19 | 2042 | 10,88 | 13,06 | 5,00% | 13,74 |
| | 20 | 2043 | 10,89 | 13,07 | 5,00% | 13,76 |
| | 21 | 2044 | 10,91 | 13,09 | 5,00% | 13,78 |
| | 22 | 2045 | 10,92 | 13,10 | 5,00% | 13,79 |
| | 23 | 2046 | 10,92 | 13,10 | 5,00% | 13,79 |
| | 24 | 2047 | 10,91 | 13,09 | 5,00% | 13,78 |
| | 25 | 2048 | 10,89 | 13,07 | 5,00% | 13,76 |
| | 26 | 2049 | 10,89 | 13,07 | 5,00% | 13,76 |
| | 27 | 2050 | 10,89 | 13,07 | 5,00% | 13,76 |
| | 28 | 2051 | 10,87 | 13,04 | 5,00% | 13,73 |
| | 29 | 2052 | 10,84 | 13,01 | 5,00% | 13,69 |
| | 30 | 2053 | 10,80 | 12,96 | 5,00% | 13,64 |
| | 31 | 2054 | 10,77 | 12,93 | 5,00% | 13,61 |
| | 32 | 2055 | 10,75 | 12,90 | 5,00% | 13,57 |
| | 33 | 2056 | 10,71 | 12,85 | 5,00% | 13,52 |
| 34 | 2057 | 10,65 | 12,78 | 5,00% | 13,46 | |
| 35 | 2058 | 10,60 | 12,72 | 5,00% | 13,39 | |

Tabela 16 - Vazão de Produção Máxima Diária (Muribeca)

A seguir tem-se a Análise da Capacidade de Produção.

Vazão do Sistema Produtor

| Sistema | Captação (l/s) | Tratamento (l/s) |
|------------------|----------------|------------------|
| SAA - Muribeca | 31,00 | 31,00 |
| TOTAL (*) | 31,00 | 31,00 |

Tabela 17 - Vazões de Produção

(*) As vazões de produção correspondem às capacidades nominais expressas na Tabela "Vazões de Produção".

Saldo de Produção do SAA de Muribeca

A tabela a seguir apresenta o balanço entre a Vazão de Produção Máxima Diária Requerida e a vazão de produção disponibilizada pelo SAA de Muribeca.

| Ano Concessão | Ano | Vazão de Produção Máxima Diária Requerida (l/s) | Vazão de Produção Disponibilizada (l/s) | Saldo de Produção (l/s) |
|---------------|------|---|---|-------------------------|
| - | 2021 | 17,86 | 31,0 | 13,14 |
| Base | 2022 | 18,18 | 31,0 | 12,82 |
| 0 | 2023 | 18,45 | 31,0 | 12,55 |
| 1 | 2024 | 17,95 | 31,0 | 13,05 |
| 2 | 2025 | 17,46 | 31,0 | 13,54 |
| 3 | 2026 | 16,97 | 31,0 | 14,03 |
| 4 | 2027 | 16,51 | 31,0 | 14,49 |
| 5 | 2028 | 16,07 | 31,0 | 14,93 |
| 6 | 2029 | 15,67 | 31,0 | 15,33 |
| 7 | 2030 | 15,32 | 31,0 | 15,68 |
| 8 | 2031 | 14,92 | 31,0 | 16,08 |
| 9 | 2032 | 14,52 | 31,0 | 16,48 |
| 10 | 2033 | 13,25 | 31,0 | 17,75 |
| 11 | 2034 | 13,36 | 31,0 | 17,64 |
| 12 | 2035 | 13,47 | 31,0 | 17,53 |
| 13 | 2036 | 13,51 | 31,0 | 17,49 |
| 14 | 2037 | 13,57 | 31,0 | 17,43 |
| 15 | 2038 | 13,63 | 31,0 | 17,37 |
| 16 | 2039 | 13,68 | 31,0 | 17,32 |
| 17 | 2040 | 13,74 | 31,0 | 17,26 |
| 18 | 2041 | 13,74 | 31,0 | 17,26 |
| 19 | 2042 | 13,74 | 31,0 | 17,26 |
| 20 | 2043 | 13,76 | 31,0 | 17,24 |
| 21 | 2044 | 13,78 | 31,0 | 17,22 |
| 22 | 2045 | 13,79 | 31,0 | 17,21 |
| 23 | 2046 | 13,79 | 31,0 | 17,21 |
| 24 | 2047 | 13,78 | 31,0 | 17,22 |
| 25 | 2048 | 13,76 | 31,0 | 17,24 |
| 26 | 2049 | 13,76 | 31,0 | 17,24 |
| 27 | 2050 | 13,76 | 31,0 | 17,24 |
| 28 | 2051 | 13,73 | 31,0 | 17,27 |
| 29 | 2052 | 13,69 | 31,0 | 17,31 |
| 30 | 2053 | 13,64 | 31,0 | 17,36 |
| 31 | 2054 | 13,61 | 31,0 | 17,39 |
| 32 | 2055 | 13,57 | 31,0 | 17,43 |
| 33 | 2056 | 13,52 | 31,0 | 17,48 |
| 34 | 2057 | 13,46 | 31,0 | 17,54 |
| 35 | 2058 | 13,39 | 31,0 | 17,61 |

Tabela 18 - Saldo de Produção do SAA - Muribeca

Resultados da Análise

De acordo com o que foi exposto, o sistema produtor do SAA de Muribeca atende as demandas requeridas durante todo horizonte de Projeto.

A seguir tem-se a Análise da Capacidade de Reservação.

Volumes Requeridos e Saldo de Reservação

O volume requerido de reservação corresponde a um $1/3$ da Demanda Máxima Diária Requerida. E o déficit é calculado pela diferença entre o volume de reservação existente e o volume requerido.

A Tabela a seguir apresenta a análise dos déficits de reservação para a sede municipal de Muribeca.

| Ano Concessão | Ano | Demanda de Água Máxima Diária | | Volume de Reservação Requerido (m³) | Volume de Reservação Existente (m³) | Saldo de Reservação (m³) |
|---------------|------|-------------------------------|--------|--------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| | | l/s | m³/dia | | | |
| - | 2021 | 16,43 | 1.420 | 473 | 100 | -373 |
| Base | 2022 | 16,73 | 1.445 | 482 | 100 | -382 |
| 0 | 2023 | 16,97 | 1.466 | 489 | 101 | -388 |
| 1 | 2024 | 16,56 | 1.431 | 477 | 102 | -375 |
| 2 | 2025 | 16,16 | 1.396 | 465 | 103 | -362 |
| 3 | 2026 | 15,74 | 1.360 | 453 | 104 | -349 |
| 4 | 2027 | 15,36 | 1.327 | 442 | 105 | -337 |
| 5 | 2028 | 14,98 | 1.294 | 431 | 106 | -325 |
| 6 | 2029 | 14,65 | 1.266 | 422 | 107 | -315 |
| 7 | 2030 | 14,36 | 1.241 | 414 | 108 | -306 |
| 8 | 2031 | 14,02 | 1.211 | 404 | 109 | -295 |
| 9 | 2032 | 13,68 | 1.182 | 394 | 110 | -284 |
| 10 | 2033 | 12,59 | 1.088 | 363 | 111 | -252 |
| 11 | 2034 | 12,69 | 1.096 | 365 | 112 | -253 |
| 12 | 2035 | 12,80 | 1.106 | 369 | 113 | -256 |
| 13 | 2036 | 12,83 | 1.109 | 370 | 114 | -256 |
| 14 | 2037 | 12,90 | 1.114 | 371 | 115 | -256 |
| 15 | 2038 | 12,94 | 1.118 | 373 | 116 | -257 |
| 16 | 2039 | 12,99 | 1.123 | 374 | 117 | -257 |
| 17 | 2040 | 13,06 | 1.128 | 376 | 118 | -258 |
| 18 | 2041 | 13,06 | 1.128 | 376 | 119 | -257 |
| 19 | 2042 | 13,06 | 1.128 | 376 | 120 | -256 |
| 20 | 2043 | 13,07 | 1.129 | 376 | 121 | -255 |
| 21 | 2044 | 13,09 | 1.131 | 377 | 122 | -255 |
| 22 | 2045 | 13,10 | 1.132 | 377 | 123 | -254 |
| 23 | 2046 | 13,10 | 1.132 | 377 | 124 | -253 |
| 24 | 2047 | 13,09 | 1.131 | 377 | 125 | -252 |
| 25 | 2048 | 13,07 | 1.129 | 376 | 126 | -250 |
| 26 | 2049 | 13,07 | 1.129 | 376 | 127 | -249 |
| 27 | 2050 | 13,07 | 1.129 | 376 | 128 | -248 |
| 28 | 2051 | 13,04 | 1.127 | 376 | 129 | -247 |
| 29 | 2052 | 13,01 | 1.124 | 375 | 130 | -245 |
| 30 | 2053 | 12,96 | 1.120 | 373 | 131 | -242 |
| 31 | 2054 | 12,93 | 1.117 | 372 | 132 | -240 |
| 32 | 2055 | 12,90 | 1.114 | 371 | 133 | -238 |
| 33 | 2056 | 12,85 | 1.110 | 370 | 134 | -236 |
| 34 | 2057 | 12,78 | 1.105 | 368 | 135 | -233 |
| 35 | 2058 | 12,72 | 1.099 | 366 | 136 | -230 |

Tabela 19 - Déficit de Reservação - Muribeca

Resultados da Análise

De acordo com o que foi exposto, o volume de reservação existente na sede municipal de Muribeca não atende aos volumes de reservação requeridos durante todo horizonte de projeto.

7 DÉFICITS DO SES

7.1 CRITÉRIOS DE CÁLCULO

Os coeficientes utilizados no dimensionamento das contribuições de esgoto são os seguintes, recomendados pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas:

- Coeficiente relativo ao Dia de Maior Consumo: $K_1 = 1,20$;
- Coeficiente relativo à Hora de Maior Consumo: $K_2 = 1,50$;
- Coeficientes relativos ao coeficiente de retorno de esgoto: 0,80;
- Taxa de infiltração nas redes coletoras de esgoto = 0,2 L/s.km;
- Taxa de infiltração nas redes coletoras de esgoto, na falta da extensão de rede = 30% da contribuição média de esgoto;
- Contribuição Média de Esgoto = Consumo de água*0,8+Infiltração;
- Contribuição Máx. Diária de Esgoto = Consumo de água*0,8*1,2+Infiltração;
- Contribuição Máx. Horária de Esgoto = Consumo de água*0,8*1,2*1,5+Infiltração.

7.2 METAS DE UNIVERSALIZAÇÃO

Para o sistema de esgotamento sanitário valem os mesmos conceitos de atendimento e de cobertura já descritos no item 6.1.7.

A meta de cobertura do sistema de esgotamento sanitário é o seguinte:

- Disponibilidade de cobertura do sistema de esgotamento sanitário de 90% das economias residenciais urbanas até o ano de 2033.

Considera-se que o índice de atendimento atual será o mesmo do ano 1 e o aumento até a meta será linear.

7.3 CÁLCULOS DE DÉFICITS DE TRATAMENTO DE ESGOTO

A cidade de Muribeca não possui Sistema de Esgotamento Sanitário.

Em função dos critérios de cálculo acima definidos, se apresenta na Tabela a seguir, a contribuição de esgoto para Muribeca.

| Ano Concessão | Consumo de Água (l/s) | Projeção da Contribuição de Esgoto - cobertura | | | | | |
|---------------|-----------------------|--|---|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------------|
| | | Índice de Coleta de Esgoto | Índice de Tratamento de Esgoto Coletado | Contribuição de Esgoto | | | |
| | | | | Vazão Média Coletada (l/s) | Vazão de Infiltração (l/s) | Vazão média de esgoto (l/s) | Vazão Tratada (l/s) |
| 1 | 4,68 | 0,0% | 0,0% | 0,0 | 0,0 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | 5,73 | 40,0% | 100,0% | 2,2 | 0,7 | 2,87 | 2,87 |

| Ano Concessão | Consumo de Água (l/s) | Projeção da Contribuição de Esgoto - cobertura | | | | | |
|---------------|-----------------------|--|---|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------------|
| | | Índice de Coleta de Esgoto | Índice de Tratamento de Esgoto Coletado | Contribuição de Esgoto | | | |
| | | | | Vazão Média Coletada (l/s) | Vazão de Infiltração (l/s) | Vazão média de esgoto (l/s) | Vazão Tratada (l/s) |
| 10 | 6,94 | 90,0% | 100,0% | 5,5 | 1,6 | 7,11 | 7,11 |
| 15 | 7,12 | 90,0% | 100,0% | 5,6 | 1,7 | 7,30 | 7,30 |
| 20 | 7,16 | 90,0% | 100,0% | 5,6 | 1,7 | 7,30 | 7,30 |
| 25 | 7,12 | 90,0% | 100,0% | 5,6 | 1,7 | 7,30 | 7,30 |
| 30 | 7,02 | 90,0% | 100,0% | 5,5 | 1,7 | 7,21 | 7,21 |
| 35 | 6,86 | 90,0% | 100,0% | 5,4 | 1,6 | 7,02 | 7,02 |

Tabela 20 – Contribuição de Esgoto para Muribeca

Em função da inexistência de SES, o déficit de tratamento total é de 7,02 L/s.

8 PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA O SAA

Os programas, projetos e as ações propostos para a prestação do serviço de abastecimento de água no município de Muribeca visa determinar meios para que os objetivos e metas possam serem alcançados ao longo do horizonte de 35 anos.

As diretrizes gerais adotadas para a elaboração dos Programas, Projetos e Ações a serem implementadas no município de Muribeca tiveram como base fundamental a Lei Federal nº. 11.445/2007, atualizada pela Lei nº. 14.026 de 15/07/2020, que estabelecem as diretrizes nacionais para o saneamento básico e da Lei Orgânica do Município de Muribeca, nº. 01 de 05 de abril de 1990. Além destas, o presente capítulo foi amparado: (i) no Diagnóstico da infraestrutura existente; (ii) no Anteprojeto de Engenharia; (iii) na análise de estudos e projetos previstos para o município; e (iv) em planos e políticas afetos ao tema.

As ações propostas irão considerar as metas de curto, médio e longo prazo, conforme apresenta a Tabela a seguir.

| Prazo | Período | Duração |
|-------|-------------|---------|
| Curto | 2024 - 2030 | 7 anos |
| Médio | 2031 - 2042 | 12 anos |
| Longo | 2043 - 2058 | 16 anos |

Tabela 21 - Prazos das Ações Propostas

8.1 RELAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E DE MELHORIA DO SISTEMA EXISTENTE

É possível observar a seguir o resumo das intervenções através de Obras de Ampliação do SAA.

Obras de Ampliação do Sistema Produtor

De acordo com o item “Análise da capacidade de produção”, o SAA de Muribeca atende as demandas requeridas até o horizonte de projeto, dispensando assim intervenções para acréscimo da capacidade de produção do sistema.

Obras de Ampliação do Sistema de Reservação

De acordo com o item “Análise da capacidade de reservação”, o SAA de Muribeca apresenta déficit de reservação durante todo horizonte de projeto, requerendo, à princípio, intervenções para acréscimo do volume de reservação existente.

No entanto, como os poços P-01 e P-02 recalcam diretamente para o REL-1 existente a vazão de 31,0 l/s, superior à demanda máxima horária requerida durante todo horizonte de projeto, não serão necessárias intervenções para acréscimo da capacidade de reservação existente, mormente quando não há disponibilidade de área para tanto no terreno da DESO onde se encontra o REL-01.

Obras de Ampliação da Rede de Distribuição da Sede Municipal

Da análise da rede de distribuição existente, totalizando 11.661 m de extensão (diâmetros de 50 mm à 200 mm), foi estimada a implantação das seguintes extensões de rede de distribuição, por diâmetro e tipo de material, conforme Tabela a seguir.

| Diâmetro (mm) | Extensão (m) |
|---------------|--------------|
| 50 | 3.648 |
| 75 | 207 |
| 100 | 155 |
| 150 | 155 |
| 200 | 104 |
| 250 | 92 |
| TOTAL | 4.360 |

Tabela 22 - Características da rede de distribuição a ser implantada

Informa-se, ainda, que as vias da cidade possuem pavimentação em asfalto e paralelepípedos, sendo o solo para escavação de valas classificado da seguinte forma:

- 1ª categoria: 65%;
- 2ª categoria: 20%;
- 3ª categoria: 15%.

8.2 RELAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES

As obras complementares se referem à rede de distribuição de água incremental, substituição de rede, novas ligações prediais (incluindo hidrômetros), instalação de hidrômetros e substituição periódica.

Na Tabela 23 se apresentam os quantitativos previstos das obras complementares do SAA em Muribeca.

| Item | Quantidade |
|--|------------|
| Instalação de Novos Hidrômetros (unid.) | 9.602 |
| Substituição periódica dos hidrômetros (unid.) | 9.345 |
| Substituição da rede existente (m) | 1.530 |
| Construção de rede incremental (m) | 2.830 |
| Execução de novas ligações prediais (unid.) | 253 |

Tabela 23 - Relação de Obras Complementares - SAA

A seguir tem-se o resumo das Intervenções Complementares.

Obras Complementares (Ligações Prediais Incrementais)

Considerando a evolução do número de economias residenciais urbanas, o índice de atendimento e a taxa praticamente igual a 1 de economias/ligação (SNIS/2021), estimou-se a quantidade de ligações prediais incrementais no horizonte de projeto, conforme Tabela disposta a seguir.

| Ano Concessão | Ano | Ligações Prediais Incrementais de Muribeca |
|---------------|------|--|
| 1 | 2024 | 28 |
| 2 | 2025 | 28 |
| 3 | 2026 | 21 |
| 4 | 2027 | 21 |
| 5 | 2028 | 21 |
| 6 | 2029 | 21 |
| 7 | 2030 | 25 |
| 8 | 2031 | 13 |
| 9 | 2032 | 13 |
| 10 | 2033 | 13 |
| 11 | 2034 | 13 |
| 12 | 2035 | 13 |
| 13 | 2036 | 5 |
| 14 | 2037 | 5 |
| 15 | 2038 | 5 |
| 16 | 2039 | 5 |
| 17 | 2040 | 5 |

Tabela 24 - Ligações Prediais Incrementais – Muribeca

A Figura a seguir mostra a concepção do sistema de abastecimento de água proposto para Muribeca.

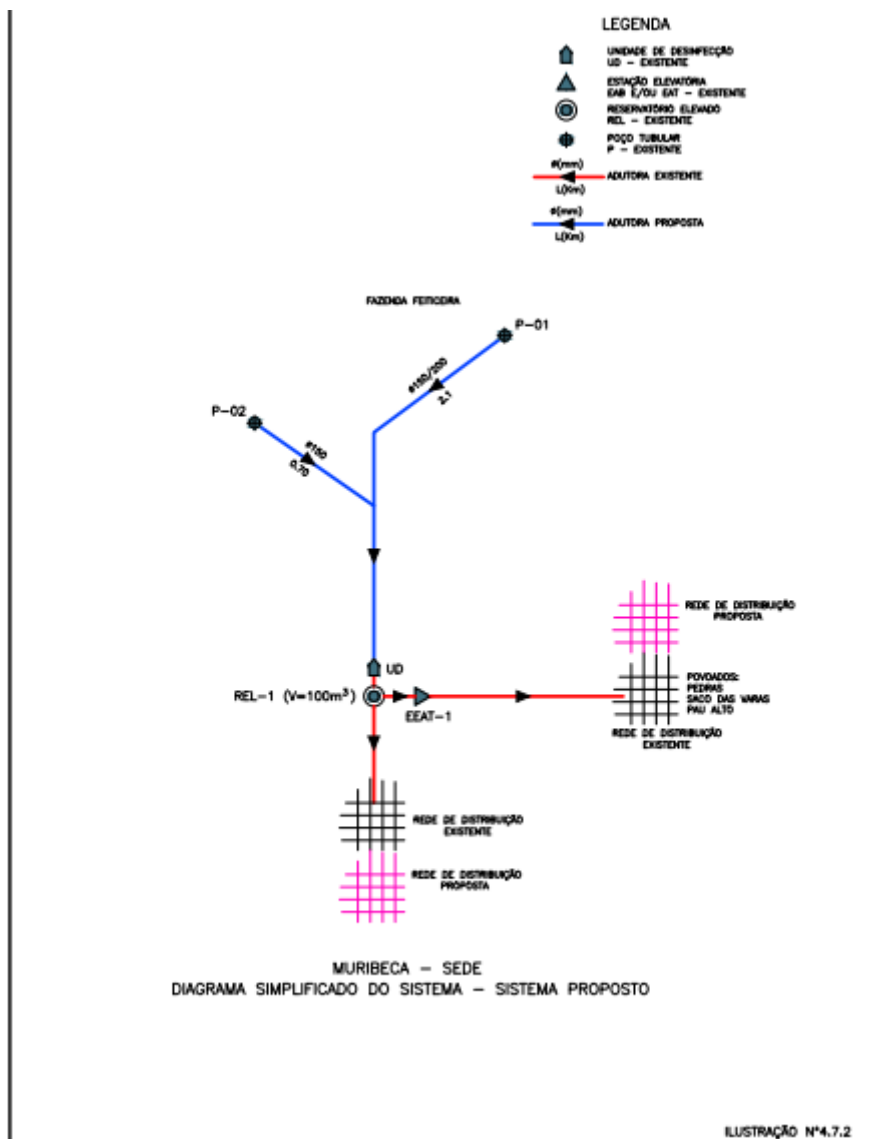


Figura 7 - Diagrama simplificado do sistema proposto

9 PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA O SES

Os programas, projetos e as ações propostos para a prestação do serviço de esgotamento sanitário no município de Muribeca visa determinar meios para que os objetivos e metas possam ser alcançados ao longo do horizonte de 35 anos.

As diretrizes gerais adotadas para a elaboração dos Programas, Projetos e Ações a serem implementadas no município de Muribeca tiveram como base fundamental a Lei Federal nº. 11.445/2007, atualizada pela Lei nº. 14.026 de 15/07/2020, que estabelecem as diretrizes nacionais para o saneamento básico e da Lei Orgânica do Município de Muribeca, nº. 01 de 05 de abril de 1990. Além destas, o presente capítulo foi amparado: (i) no Diagnóstico da infraestrutura existente; (ii) no Anteprojeto de Engenharia; (iii) na análise de estudos e projetos previstos para o município; e (iv) em planos e políticas afetos ao tema.

As ações propostas irão considerar as metas de curto, médio e longo prazo, conforme apresenta a Tabela a seguir.

| Prazo | Período | Duração |
|-------|-------------|---------|
| Curto | 2024 - 2030 | 7 anos |
| Médio | 2031 - 2042 | 12 anos |
| Longo | 2043 - 2058 | 16 anos |

Tabela 25 - Prazos das Ações Propostas

9.1 RELAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E DE MELHORIA DO SISTEMA EXISTENTE

Descrição Geral

A topografia apresenta declividades da ordem de 2,5%; as vias possuem pavimentação em asfalto e paralelepípedos, sendo o solo para escavação de valas classificado da seguinte forma:

- 1ª categoria: 95%;
- 2ª categoria: 5%.

A área de estudo foi dividida em 05 (cinco) sub-bacias, com 04 (quatro) estações elevatórias e respectivos emissários, que encaminham seus efluentes coletados até a estação de tratamento localizada no quadrante sudoeste da sede.

O esquema abaixo apresenta o sistema de interligação das elevatórias até a estação de tratamento:

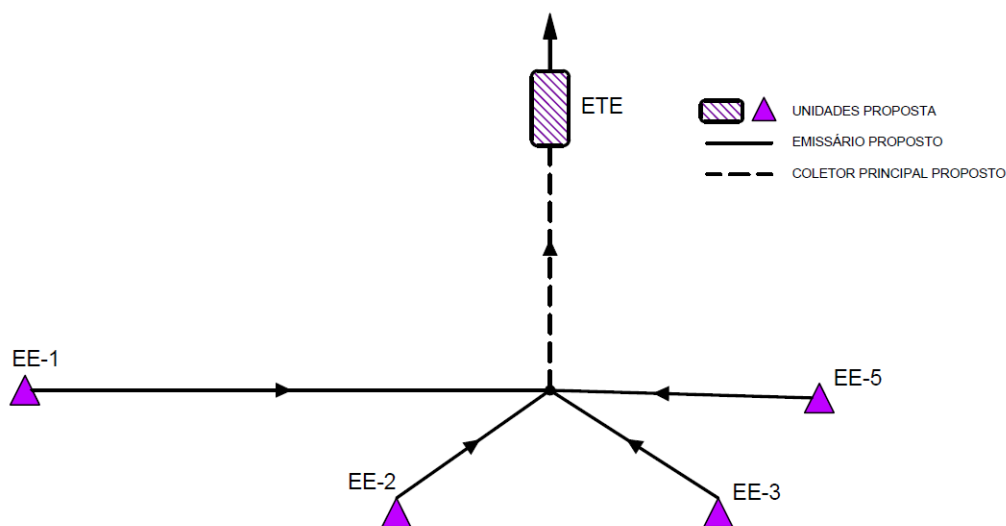


Figura 8 - Sistema de interligação das elevatórias

Na Tabela a seguir é possível verificar a população total/esgotável e vazões dos próximos anos.

| Ano | População (hab.) | | Vazão Domésticas (l/s) | | | Vazão de Infiltração (l/s) | Vazão Total (l/s) | | |
|------|------------------|-----------|------------------------|-----------------|-----------------|----------------------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| | Total | Esgotável | Q _{méd} | Q _{md} | Q _{mh} | | Q _{méd} | Q _{md} | Q _{mh} |
| 2021 | 3.685 | 3.317 | - | - | - | - | - | - | - |
| 2022 | 3.713 | 3.342 | - | - | - | - | - | - | - |
| 2023 | 3.740 | 3.366 | - | - | - | - | - | - | - |
| 2024 | 3.768 | 3.391 | 0,35 | 0,42 | 0,63 | 0,11 | 0,46 | 0,53 | 0,74 |
| 2025 | 3.795 | 3.416 | 0,68 | 0,82 | 1,22 | 0,20 | 0,88 | 1,02 | 1,42 |
| 2026 | 3.814 | 3.433 | 1,00 | 1,20 | 1,80 | 0,30 | 1,30 | 1,50 | 2,10 |
| 2027 | 3.833 | 3.450 | 1,33 | 1,60 | 2,39 | 0,40 | 1,73 | 2,00 | 2,79 |
| 2028 | 3.852 | 3.467 | 1,65 | 1,98 | 2,97 | 0,50 | 2,15 | 2,48 | 3,47 |
| 2029 | 3.871 | 3.484 | 1,94 | 2,33 | 3,49 | 0,58 | 2,52 | 2,91 | 4,07 |
| 2030 | 3.890 | 3.501 | 2,26 | 2,71 | 4,07 | 0,68 | 2,94 | 3,39 | 4,75 |
| 2031 | 3.902 | 3.512 | 2,58 | 3,10 | 4,64 | 0,77 | 3,35 | 3,87 | 5,41 |
| 2032 | 3.914 | 3.523 | 2,90 | 3,48 | 5,22 | 0,87 | 3,77 | 4,35 | 6,09 |
| 2033 | 3.925 | 3.533 | 3,96 | 4,75 | 7,13 | 1,19 | 5,15 | 5,94 | 8,32 |
| 2034 | 3.937 | 3.543 | 4,03 | 4,84 | 7,25 | 1,21 | 5,24 | 6,05 | 8,46 |
| 2035 | 3.949 | 3.554 | 4,03 | 4,84 | 7,25 | 1,21 | 5,24 | 6,05 | 8,46 |
| 2036 | 3.948 | 3.553 | 4,03 | 4,84 | 7,25 | 1,21 | 5,24 | 6,05 | 8,46 |
| 2037 | 3.947 | 3.552 | 4,10 | 4,92 | 7,38 | 1,23 | 5,33 | 6,15 | 8,61 |
| 2038 | 3.946 | 3.551 | 4,10 | 4,92 | 7,38 | 1,23 | 5,33 | 6,15 | 8,61 |
| 2039 | 3.946 | 3.551 | 4,10 | 4,92 | 7,38 | 1,23 | 5,33 | 6,15 | 8,61 |
| 2040 | 3.945 | 3.551 | 4,10 | 4,92 | 7,38 | 1,23 | 5,33 | 6,15 | 8,61 |
| 2041 | 3.935 | 3.542 | 4,10 | 4,92 | 7,38 | 1,23 | 5,33 | 6,15 | 8,61 |
| 2042 | 3.926 | 3.533 | 4,10 | 4,92 | 7,38 | 1,23 | 5,33 | 6,15 | 8,61 |
| 2043 | 3.917 | 3.525 | 4,10 | 4,92 | 7,38 | 1,23 | 5,33 | 6,15 | 8,61 |
| 2044 | 3.908 | 3.517 | 4,10 | 4,92 | 7,38 | 1,23 | 5,33 | 6,15 | 8,61 |
| 2045 | 3.898 | 3.508 | 4,10 | 4,92 | 7,38 | 1,23 | 5,33 | 6,15 | 8,61 |
| 2046 | 3.888 | 3.499 | 4,10 | 4,92 | 7,38 | 1,23 | 5,33 | 6,15 | 8,61 |
| 2047 | 3.878 | 3.490 | 4,10 | 4,92 | 7,38 | 1,23 | 5,33 | 6,15 | 8,61 |
| 2048 | 3.867 | 3.480 | 4,10 | 4,92 | 7,38 | 1,23 | 5,33 | 6,15 | 8,61 |
| 2049 | 3.857 | 3.471 | 4,10 | 4,92 | 7,38 | 1,23 | 5,33 | 6,15 | 8,61 |
| 2050 | 3.846 | 3.461 | 4,10 | 4,92 | 7,38 | 1,23 | 5,33 | 6,15 | 8,61 |
| 2051 | 3.830 | 3.447 | 4,03 | 4,84 | 7,25 | 1,21 | 5,24 | 6,05 | 8,46 |
| 2052 | 3.814 | 3.433 | 4,03 | 4,84 | 7,25 | 1,21 | 5,24 | 6,05 | 8,46 |
| 2053 | 3.798 | 3.418 | 4,03 | 4,84 | 7,25 | 1,21 | 5,24 | 6,05 | 8,46 |
| 2054 | 3.781 | 3.403 | 4,03 | 4,84 | 7,25 | 1,21 | 5,24 | 6,05 | 8,46 |
| 2055 | 3.765 | 3.389 | 4,03 | 4,84 | 7,25 | 1,21 | 5,24 | 6,05 | 8,46 |
| 2056 | 3.744 | 3.370 | 3,96 | 4,75 | 7,13 | 1,19 | 5,15 | 5,94 | 8,32 |
| 2057 | 3.722 | 3.350 | 3,96 | 4,75 | 7,13 | 1,19 | 5,15 | 5,94 | 8,32 |
| 2058 | 3.701 | 3.331 | 3,96 | 4,75 | 7,13 | 1,19 | 5,15 | 5,94 | 8,32 |

Tabela 26 - População Total/Esgotável e Vazões

A seguir é possível acompanhar as características das Unidades a serem implantadas.

a) Rede Coletora

| Sub-bacia | Extensão (m) / Diâmetro (mm) | | |
|--------------|------------------------------|------------|---------------|
| | 150 | 200 | Total |
| SB-01 | 1.777 | | 1.777 |
| SB-02 | 1.164 | | 1.164 |
| SB-03 | 977 | | 977 |
| SB-04 | 6.000 | 610 | 6.610 |
| SB-05 | 2.180 | 28 | 2.208 |
| Total | 12.098 | 638 | 12.736 |

b) Estações Elevatórias

| Elevatória | Vazão Total (l/s) | Potência Total (cv) | Nº de Conjuntos (un) |
|------------|-------------------|---------------------|----------------------|
| EE-01 | 2,60 | 5,00 | 1 + 1R |
| EE-02 | 2,60 | 1,50 | 1 + 1R |
| EE-03 | 2,60 | 1,50 | 1 + 1R |
| EE-05 | 0,60 | 1,00 | 1 + 1R |

c) Emissários por Recalque e/ou Gravidade

| Emissário | Diâmetro (mm) | Extensão (m) |
|--------------|---------------|--------------|
| EE-01 | 75 | 905 |
| EE-02 | 75 | 162 |
| EE-03 | 75 | 267 |
| EE-04 | 150 | 600 |
| EE-05 | 75 | 638 |
| Total | - | 2.572 |

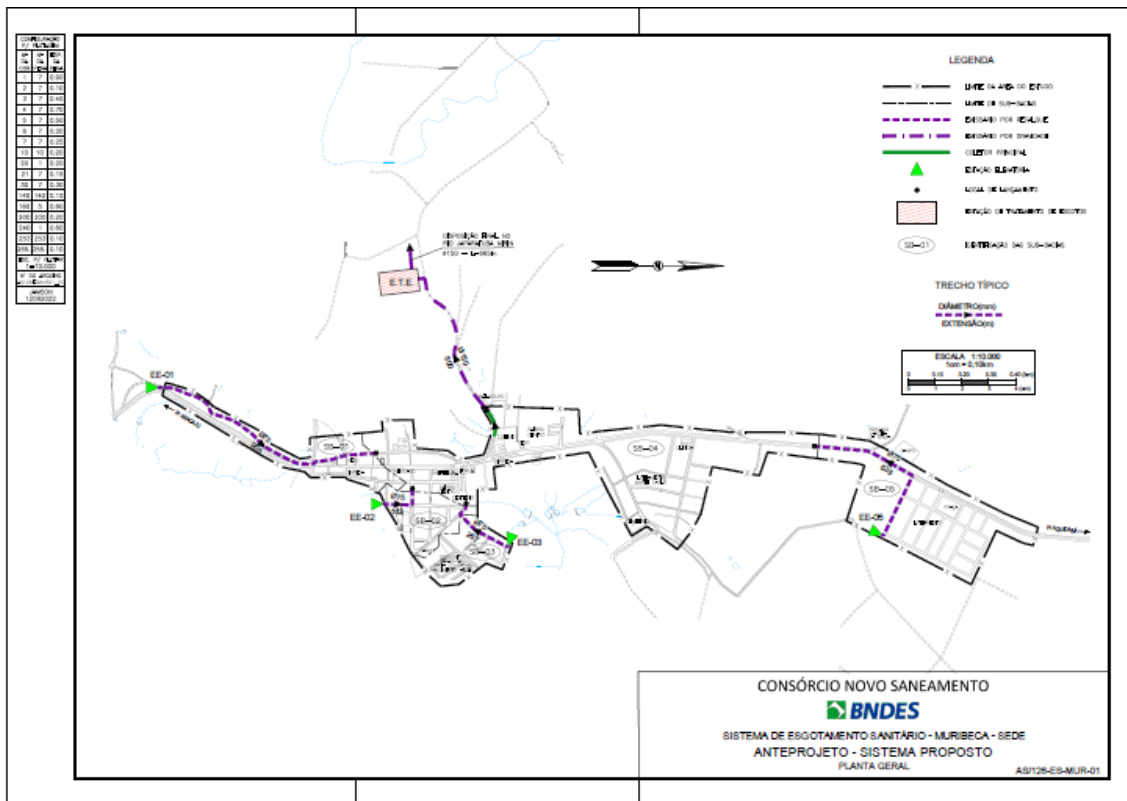
d) Estação de Tratamento:

- Corpo receptor: rio Japarutuba Mirim, classe 3 – Doce;
- Vazão: 6,15 l/s;
- Processo: DAFA seguido de lodos ativados;
- Desaguamento do lodo: Leitões de secagem.

e) Disposição Final:

- Corpo receptor: rio Japarutuba Mirim;
- Classe: 3 – Doce;
- Diâmetro: 150 mm;
- Extensão: 1.665 m;
- Material: PVC DEFºFº.

O desenho nº AS/126-ES-MUR-01 a seguir mostra a concepção do anteprojeto de engenharia com os limites da área de estudo, sub-bacias e posicionamento das unidades de recalque e tratamento. Para a disposição final tem-se o Rio Japarutuba Mirim.



9.1.1 MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS EFLUENTES

Muribeca não possui estação de tratamento de esgoto.

9.2 RELAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES

As obras complementares se referem à rede de coleta de esgoto incremental, e novas ligações prediais.

Na Tabela 27 se apresentam os quantitativos previstos das obras complementares do SES de Muribeca.

| Item | Quantidade |
|---|------------|
| Construção de rede incremental (m) | 12.858 |
| Execução de novas ligações prediais (unid.) | 1.450 |

Tabela 27 - Relação de Obras Complementares - SES

10 INVESTIMENTOS E CUSTOS OPERACIONAIS

10.1 CAPEX

10.1.1 CRITÉRIOS E DIRETRIZES GERAIS

CAPEX (Capital Expenditure – despesas de capital ou investimento em bens de capital) indicam o montante de dinheiro despendido para compras/construção/reformas de bens de capital como por exemplo uma estação de tratamento de água.

Para cálculo de custos de obras e serviços de engenharia (Capex), foram adotadas as seguintes planilhas referenciais:

- ORSE – Sistemas de Orçamento de Obras, base Dezembro/2022 e SINAPI-SE - Dez/22, aquela que apresenta o menor valor;
- Benefícios e Despesas Indiretas (BDI): foi utilizado o valor de 24,16%, valor médio admitido pelo TCU para obras de saneamento básico.
- De maneira geral, os custos unitários de Capex foram obtidos aplicando-se as seguintes metodologias e critérios:
- Custos paramétricos, aplicados para o seguinte tipo de investimentos: estudos e projetos, ligações prediais, substituição de hidrômetros, reinvestimentos, automação e telemetria;
- Composição de custos: em redes de distribuição de água e de coleta de esgoto, emissários e linhas de recalque, ligações intradomiciliares, poços profundos, sistema de esgotamento unifamiliar;
- Curvas de custo: captação de água bruta, estações de tratamento de água e de esgoto, estações elevatórias de água e de esgoto e para reservatórios de água.
- Custos de reformas e melhorias: a situação física e operacional das obras existentes foi classificada em função do seu estado de conservação e se considera o custo de reforma e melhorias de acordo com o seguinte critério:
 - Bom 10%;
 - Regular 25%;
 - Precário 40%;
 - Ruim 60%.
- Para a reforma das obras foi considerada a seguinte distribuição entre obra civil e equipamentos/tubulação:

| ÁGUA | OBRA CIVIL | EQUIPAMENTOS/TUBULAÇÃO |
|----------------------|------------|------------------------|
| Captação Superficial | 90% | 10% |
| Poço | 90% | 10% |
| Elevatória | 50% | 50% |
| Tratamento_SAA | 70% | 30% |
| Reservatório | 90% | 10% |
| Adutora | 70% | 30% |

| ESGOTO | OBRA CIVIL | EQUIPAMENTOS/TUBULAÇÃO |
|------------|------------|------------------------|
| Elevatória | 50% | 50% |

| | | |
|--------------------|-----|-----|
| Tratamento SES | 70% | 30% |
| Linha de Recalque | 70% | 30% |
| Linha de Gravidade | 70% | 30% |

10.1.2 CRITÉRIOS E DIRETRIZES ESPECÍFICOS

- Ligações intradomiciliares

Em princípio a quantidade de ligações intradomiciliares prediais deve considerar apenas o atendimento da população categorizada de baixa renda incluída na tarifa social.

Para fins do presente planejamento se considera o valor de 5% das novas ligações nos municípios integrantes da Região Metropolitana de Aracaju e 10% para os demais municípios como ligações intradomiciliares.

- Desapropriações

Para cálculo de custos médio de terreno, foi utilizada a metodologia da Norma de Avaliação de Imóveis Urbanos – 2011 do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, optando-se pelo método comparativo direto de dados de mercado. Esta Norma atende as prescrições da ABNT NBR 14653-2:2011 e a complementa.

Resultam os seguintes valores de desapropriação:

- Custo de terreno até 500 m² localizados em municípios da Grande Aracaju: R\$ 418,03/m²;
- Custo de terreno até 500 m² localizados nos demais municípios de Sergipe: R\$ 140,17/m²;
- Custo de terreno superior a 500 m² localizados em municípios da Grande Aracaju: R\$ 274,40/m²;
- Custo de terreno superior a 500 m² localizados nos demais municípios de Sergipe: R\$ 104,75/m².

- Substituição de rede de distribuição de água

Considerado em todos os municípios 10% da extensão atual, para execução em 5 anos.

- Reinvestimento

Considerado 5% do valor dos equipamentos, para execução a partir do ano de 2034.

- Automação e Telemetria

Considerado 5% do valor do Investimento nas obras passíveis de automação e telemetria: captações, estações de tratamento e elevatórias de água e de esgoto e reservatórios.

- Estudos e Projetos

Considerado 5% do valor do Capex, incluindo os serviços de campo.

10.2 OPEX

OPEX (Operational Expenditure – despesas operacionais) se refere à soma das despesas operacionais e de manutenção dos SAA e SES.

As despesas operacionais significativas são recursos humanos, energia elétrica, produtos químicos e transporte de lodo, além de outras tais como manutenção da obra civil e de equipamentos, seguros e miscelâneas.

10.2.1 PRODUTOS QUÍMICOS

Foram admitidos os seguintes consumos de produtos químicos, resumidos nas Tabelas abaixo.

| Produto químico | Dosagem(kg/m ³) | Custo (R\$/kg) |
|--------------------|-----------------------------|----------------|
| Coagulante | 0,05 | 3,20 |
| Desinfetante | 0,001 | 6,39 |
| Polímero para lodo | 5 Kg/Ton lodo seco | 31,97 |
| Ac. fluorsilícico | 0,001 | 2,40 |
| Alcalinizante | 0,001 | 1,28 |

Tabela 28 - Produtos Químicos – SAA

| Produto químico | Dosagem(kg/m ³) | Custo (R\$/kg) |
|--------------------|-----------------------------|----------------|
| Desinfetante | 0,005 | 6,39 |
| Polímero para lodo | 5 Kg/Ton lodo seco | 31,97 |

Tabela 29 - Produtos Químicos - SES

10.2.2 ENERGIA ELÉTRICA

A empresa concessionária de energia local é a ENERGISA SERGIPE.

Com base em planilhas de consumo e faturamento de energia nas instalações da DESO, foi possível obter o custo unitário médio de **R\$ 0,45/kWh**, isento de ICMS.

O cálculo de consumo de energia elétrica das unidades componentes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário é efetuado conforme segue:

$$\text{Consumo médio (kWh): } \frac{Pot}{K1.K2}$$

$$\text{Consumo anual: } \textit{Consumo médio} \times 24h \times 365 \textit{ dias}$$

Considerou-se ainda a utilização do uso de energia elétrica no mercado livre, já em implementação pela DESO, com contrato firmado até 2026. Para cálculo de Capex foram utilizados os seguintes critérios.

- Até 2026 – energia elétrica via mercado livre nas instalações contratadas pela DESO;
- A partir de 2026 – Todas as instalações com potência instalada igual ou superior a 300CV;
- Redução do custo em relação à energia elétrica convencional: 20%.

10.2.3 TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE LODO

A metodologia utilizada para o cálculo do transporte de lodo foi baseada na Resolução 5959 da ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres publicada no Diário Oficial da União em 21/01/2022.

O lodo gerado nas ETAs e ETEs deverá ser transportado até o bota fora mais próximo. Atualmente o único Aterro Sanitário operando no estado do Sergipe é o situado no município de Rosário do Catete, distante cerca de 50 km da sede da Regional Metropolitana, município de Aracaju, maior geradora de lodo.

Porém, para efeito de planejamento, admite-se que serão implantados novos aterros próximos das subsedes, com distância de transporte do lodo pela média ponderada da população atendida, resultando em 64 km.

Com relação ao custo de descarte do lodo desaguado no aterro, na falta de informação local, utiliza-se a informação obtida dos aterros de Alagoas. Resulta custo total de R\$ 153,05/ton.

10.2.4 GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Nesta avaliação se considera que, em todos os municípios, a operação e manutenção será efetuada por uma concessionária única, em base à quantidade de obras unidades operacionais previstas neste planejamento.

Baseado nesta premissa, foram estabelecidas a quantidade de pessoal e respectivos salários, encargos sociais e benefícios da equipe necessária, dividida por áreas da empresa: administração, operação e gestão comercial, cabendo observar que os custos unitários são baseados em dados levantadas para data base dez/2021 e para fins de custo de Opex, atualizados para dez/2022, de acordo com o IPCA de 6,557% (Tabelas a seguir).

Administração

| CARGO | QTDE | SALÁRIO (R\$) | ENC SOCIAIS (R\$) | TOTAL (R\$) |
|--------------------------------|------|---------------|-------------------|-------------|
| Diretor | 1 | 40.000 | 35.564,00 | 75.564,00 |
| Coordenador | 1 | 10.000,00 | 9.191,00 | 19.191,00 |
| Secretária | 1 | 2.000,00 | 2.158,20 | 4.158,20 |
| Advogado | 1 | 10.000,00 | 9.191,00 | 19.191,00 |
| Engenheiro de segurança | 1 | 10.000,00 | 9.191,00 | 19.191,00 |
| Técnicos de segurança | 3 | 5.000,00 | 4.795,50 | 9.795,50 |
| Engenheiro ambiental | 1 | 10.000,00 | 9.191,00 | 19.191,00 |
| Técnico Ambiental | 3 | 5.000,00 | 4.795,50 | 9.795,50 |
| Coordenador de TI | 1 | 10.000,00 | 9.191,00 | 19.191,00 |
| Assistente TI | 3 | 5.000,00 | 4.795,50 | 9.795,50 |
| Médico do Trabalho | 1 | 10.000,00 | 9.191,00 | 19.191,00 |
| Enfermeiro | 5 | 3.500,00 | 3.476,85 | 6.976,85 |
| Assistente de Comunicação | 1 | 7.000,00 | 6.553,70 | 13.553,70 |
| Coordenador Assistência Social | 1 | 7.000,00 | 6.553,70 | 13.553,70 |

| CARGO | QTDE | SALÁRIO (R\$) | ENC SOCIAIS (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------------------|------|---------------|-------------------|-------------|
| Assistente social | 5 | 3.000,00 | 3.037,30 | 6.037,30 |
| Estagiários de assistência social | 5 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Gerente Comercial | 1 | 20.000,00 | 17.982,00 | 37.982,00 |
| Coordenador Atendimento | 1 | 10.000,00 | 9.191,00 | 19.191,00 |
| Coordenador Faturamento | 1 | 10.000,00 | 9.191,00 | 19.191,00 |
| Coordenador Comercial de Campo | 5 | 7.000,00 | 6.553,70 | 13.553,70 |
| Gerente de Operações | 1 | 20.000,00 | 17.982,00 | 37.982,00 |
| Coordenador Água | 2 | 10.000,00 | 9.191,00 | 19.191,00 |
| Supervisor ETAS | 6 | 7.000,00 | 6.553,70 | 13.553,70 |
| Supervisor Redes água | 5 | 7.000,00 | 6.553,70 | 13.553,70 |
| Coordenador Esgoto | 1 | 10.000,00 | 9.191,00 | 19.191,00 |
| Supervisor ETES | 5 | 7.000,00 | 6.553,70 | 13.553,70 |
| Supervisor Redes esgoto | 5 | 7.000,00 | 6.553,70 | 13.553,70 |
| Gerente Manutenção | 2 | 20.000,00 | 17.982,00 | 37.982,00 |
| Coordenador Manutenção | 6 | 7.000,00 | 6.553,70 | 13.553,70 |
| Gerente Administrativo Financeiro | 1 | 20.000,00 | 17.982,00 | 37.982,00 |
| Coordenador Suprimentos | 1 | 10.000,00 | 9.191,00 | 19.191,00 |
| Comprador | 3 | 7.000,00 | 6.553,70 | 13.553,70 |
| Coordenador Recursos Humanos | 1 | 10.000,00 | 9.191,00 | 19.191,00 |
| Auxiliar de Rec. Humanos | 4 | 3.500,00 | 3.476,85 | 6.976,85 |
| Psicólogo | 1 | 3.500,00 | 3.476,85 | 6.976,85 |
| Coordenador Financeiro | 1 | 15.000,00 | 13.586,50 | 28.586,50 |
| Auxiliar Financeiro | 4 | 3.500,00 | 3.476,85 | 6.976,85 |
| Coordenador Administrativo | 1 | 10.000,00 | 9.191,00 | 19.191,00 |
| Auxiliar administrativo | 4 | 2.500,00 | 2.597,75 | 5.097,75 |
| Almoxarife | 3 | 2.500,00 | 2.597,75 | 5.097,75 |
| Auxiliar almoxarife | 3 | 1.500,00 | 1.718,65 | 3.218,65 |
| Faxineiro | 5 | 2.000,00 | 2.158,20 | 4.158,20 |
| Motorista | 5 | 1.500,00 | 1.718,65 | 3.218,65 |
| Porteiro | 5 | 2.000,00 | 2.158,20 | 4.158,20 |
| Vigia | 5 | 2.000,00 | 2.158,20 | 4.158,20 |
| Gerente de Engenharia | 1 | 20.000,00 | 17.982,00 | 37.982,00 |
| Coordenador de Engenharia | 1 | 10.000,00 | 9.191,00 | 19.191,00 |
| Engenheiro de campo | 3 | 7.000,00 | 6.553,70 | 13.553,70 |
| Coordenador Obras Novas | 1 | 10.000,00 | 9.191,00 | 19.191,00 |
| Engenheiro de campo | 3 | 7.000,00 | 6.553,70 | 13.553,70 |
| Coordenador Reformas | 1 | 10.000,00 | 9.191,00 | 19.191,00 |
| Engenheiro de campo | 3 | 7.000,00 | 6.553,70 | 13.553,70 |
| Total escritório | 135 | | | |

Tabela 30 - Salários de acordo com funções

Operação e Manutenção

Apresenta-se a seguir as premissas utilizadas para o dimensionamento dos custos da operação e manutenção (Tabelas a seguir).

○ Sistema de Abastecimento de Água

| | INDIVIDUAL | | |
|------------------------------------|------------|------------------------|----------|
| | SALÁRIO | ENC SOCIAIS BENEFÍCIOS | TOTAL |
| Supervisor (1 PARA CADA 5 EQUIPES) | 3.750,00 | 3.696,63 | 7.446,63 |
| Encanador (1 PARA CADA 5000 LIG) | 1.500,00 | 1.718,65 | 3.218,65 |
| Ajudante (1 PARA CADA 5000 LIG) | 1.000,00 | 1.279,10 | 2.279,10 |

Tabela 31 - Redes e ligações (valores em R\$)

| | INDIVIDUAL | | |
|---------------------------------------|------------|------------------------|----------|
| | SALÁRIO | ENC SOCIAIS BENEFÍCIOS | TOTAL |
| Operador de tratamento de água | 1.875,00 | 2.048,31 | 3.923,31 |
| Recepcionista/Auxiliar administrativo | 1.875,00 | 2.048,31 | 3.923,31 |
| Auxiliar de Limpeza | 1.375,00 | 1.608,76 | 2.983,76 |
| Porteiro | 1.625,00 | 1.828,54 | 3.453,54 |
| Vigia | 1.625,00 | 1.828,54 | 3.453,54 |

Tabela 32 - Estações de Tratamento de Água Completa (valores em R\$)

| | INDIVIDUAL | | |
|--------------------------------|------------|------------------------|----------|
| | SALÁRIO | ENC SOCIAIS BENEFÍCIOS | TOTAL |
| Operador de tratamento de água | 1.875,00 | 2.048,31 | 3.923,31 |
| Auxiliar | 1.500,00 | 1.718,65 | 3.218,65 |

Tabela 33 - Estações de Tratamento de Água Compacta (1 equipe para cada 5 unidades – valores em R\$)

○ Sistema de Esgotamento de Esgoto

| | INDIVIDUAL | | |
|------------------------------------|------------|------------------------|----------|
| | SALÁRIO | ENC SOCIAIS BENEFÍCIOS | TOTAL |
| Supervisor (1 PARA CADA 5 EQUIPES) | 3.750,00 | 3.696,63 | 7.446,63 |
| Encanador (1 PARA CADA 5000 LIG) | 1.500,00 | 1.718,65 | 3.218,65 |
| Ajudante (1 PARA CADA 5000 LIG) | 1.000,00 | 1.279,10 | 2.279,10 |

Tabela 34 - Redes e Ligações (valores em R\$)

| | INDIVIDUAL | | |
|---------------------------------------|------------|---------------------------|----------|
| | SALÁRIO | ENC SOCIAIS BENEFÍCIOS | TOTAL |
| Operador de tratamento de esgoto | 1.875,00 | 2.048,31 | 3.923,31 |
| Recepcionista/Auxiliar administrativo | 1.875,00 | 2.048,31 | 3.923,31 |
| Auxiliar de Limpeza | 1.375,00 | 1.608,76 | 2.983,76 |
| Porteiro | 1.625,00 | 1.828,54 | 3.453,54 |
| Vigia | 1.625,00 | 1.828,54 | 3.453,54 |

Tabela 35 - Estações de Tratamento de Esgoto com tratamento secundário (valores em R\$)

| | INDIVIDUAL | | |
|------------------------|------------|---------------------------|----------|
| | SALÁRIO | ENC SOCIAIS BENEFÍCIOS | TOTAL |
| Operador de tratamento | 1.875,00 | 2.048,31 | 3.923,31 |
| Auxiliar | 1.500,00 | 1.718,65 | 3.218,65 |

Tabela 36 - Lagoas ou ETEs Compactas (1 equipe para cada 5 unidades – valores em R\$)

- *Manutenção eletromecânica e civil*

| | INDIVIDUAL | | |
|-------------|------------|---------------------------|----------|
| | SALÁRIO | ENC SOCIAIS BENEFÍCIOS | TOTAL |
| ELETRICISTA | 1.500,00 | 1.718,65 | 3.218,65 |
| ENCANADOR | 1.500,00 | 1.718,65 | 3.218,65 |
| PEDREIROS | 1.500,00 | 1.718,65 | 3.218,65 |
| AJUDANTES | 1.000,00 | 1.279,10 | 2.279,10 |

Tabela 37 - Manutenção eletromecânica e civil (valores em R\$)

Gestão Comercial

| SETORES | Pessoal Ano 1 | Salário (R\$) | Enc. Sociais Benefícios Sociais (R\$) | Total (R\$) |
|---|------------------|------------------|---|----------------|
| ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | | | |
| Supervisor | 7 | 3.000,00 | 3.037,30 | 6.037,30 |
| Encarregados | 0 | 2.250,00 | 2.377,98 | 4.627,98 |
| Cadista | 7 | 1.625,00 | 1.828,54 | 3.453,54 |
| Analista administrativo | 13 | 1.125,00 | 1.388,99 | 2.513,99 |
| SISTEMA DE GERENCIAMENTO (Desenvolvimento, implantação e operação de Sistema Informatizado de Gerenciamento, Programação, Distribuição, Supervisão e Acompanhamento de Serviços) | | | | |
| Programador de Serviços Comerciais | 21 | 1.750,00 | 1.938,43 | 3.688,43 |
| CADASTRO DE CONSUMIDORES (Equipe de Recadastramento Comercial das ligações de água e esgoto e Levantamento de Dados e Cálculo de Estimativa de Consumo Esperado) | | | | |
| Cadastrista | 171 | 1.875,00 | 2.048,31 | 3.923,31 |
| Cadastrista contínuo | 18 | 1.876,00 | 2.049,19 | 3.925,19 |
| SERVIÇOS DE CAÇA FRAUDE (LIGAÇÕES IRREGULARES) - Equipe para Identificação de Ligações de Água Irregulares, Caracterização e Regularização da Mesma - Caça Fraudes | | | | |
| Encanador | 41 | 1.500,00 | 1.718,65 | 3.218,65 |
| Ajudante | 41 | 1.187,50 | 1.443,93 | 2.631,43 |
| COBRANÇA DE DÉBITOS ATRASADOS | | | | |
| Equipe de Negociação de Débitos | | | | |
| Agente comercial | 31 | 1.500,00 | 1.718,65 | 3.218,65 |

| SETORES | Pessoal Ano 1 | Salário (R\$) | Enc. Sociais Benefícios Sociais (R\$) | Total (R\$) |
|--|------------------|------------------|---|----------------|
| Equipe de Corte / Religação do Fornecimento no Cavalete | | | | |
| Agente comercial | 61 | 1.500,00 | 1.718,65 | 3.218,65 |
| Equipe de Corte / Religação do Fornecimento no Ramal / Ferrule | | | | |
| Agente comercial | 41 | 1.500,00 | 1.718,65 | 3.218,65 |
| ajudante | 41 | 1.187,50 | 1.443,93 | 2.631,43 |
| Fiscalização de ligações suprimidas / cortadas | | | | |
| Agente comercial | 41 | 1.500,00 | 1.718,65 | 3.218,65 |
| LEITURA DE HIDRÔMETROS COM EMISSÃO SIMULTÂNEA DA FATURA | | | | |
| Equipe de Execução dos Serviços de Leitura de Hidrômetros | | | | |
| Analista de faturamento | 13 | 1.500,00 | 1.718,65 | 3.218,65 |
| Monitor | 13 | 1.500,00 | 1.718,65 | 3.218,65 |
| Leiturista | 133 | 1.187,50 | 1.443,93 | 2.631,43 |
| ATENDIMENTO AO PÚBLICO/CALL CENTER | | | | |
| Agente comercial | 61 | 1.500,00 | 1.718,65 | 3.218,65 |
| Agente comercial telefone | 31 | 1.500,00 | 1.718,65 | 3.218,65 |
| EQUIPE VOLANTE | | | | |
| Equipe Volante para supervisão do abastecimento de água | | | | |
| Técnico em hidráulica | 13 | 2.250,00 | 2.377,98 | 4.627,98 |
| TOTAL GESTÃO COMERCIAL | 798 | | | |

Tabela 38 - Salários de acordo com setores (valores em R\$)

Despesas Administrativas

| Despesas Administrativas | Valores Mensais (R\$) | Observações |
|--------------------------------------|-----------------------|---|
| Aluguéis | 168.000 | Sede + Lojas de atendimento nos 75 municípios + 3 em Aracaju |
| Despesas Gerais Escritório | 25.400 | Material de escritório |
| Material de Consumo | 25.400 | Material de limpeza e de manutenção predial |
| Comunicações | 39.500 | Telefonia, internet |
| Projetos socioambientais | 50.000 | Campanhas, reuniões e apresentações para comunidade e programas |
| Seguro de Vida | 1.270 | Funcionários |
| Seguros Garantias | 1.531.449 | Obrigatórios por contrato |
| Gastos de Viagens/Hospedagem | 20.000 | Funcionários da empresa e do grupo |
| Gastos com Refeição | 10.000 | Funcionários da empresa e do grupo em viagem |
| Serviços Prestados/Manutenção | 10.000 | Limpeza, segurança e manutenção de equipamentos administrativos |
| Consultorias/Assessorias | 30.000 | Jurídica, Meio Ambiente e Comunicações |
| Comunicação e Propaganda | 30.000 | |
| Assinaturas, Anuidades e Publicações | 1.000 | |
| Impostos e Taxas | 10.000 | |
| Energia Elétrica | 237.000 | sede e lojas |
| TOTAL | 2.189.019 | |

Tabela 39 - Valores das despesas administrativas (valores em R\$)

o Veículos e equipamentos para administração e operação

| | VALORES MENSAIS | | | TOTAL ANUAL |
|--|-----------------|--------------|----------|-------------|
| | LOCAÇÃO | COMBUSTÍVEIS | DESPESAS | |
| OPERACIONAIS | | | | |
| VEICULOS LEVES | 1.400 | 1.350 | 350 | 37.200 |
| PICK UPS | 1.840 | 1.350 | 350 | 42.480 |
| CAMINHÃO MUNCK | 10.000 | 2.700 | 350 | 156.600 |
| CAMINHÃO HIDROJATO | 24.000 | 2.700 | 350 | 324.600 |
| RETROESCAVADEIRA | 12.500 | 6.400 | 350 | 231.000 |
| MOTO | 400 | 500 | 350 | 15.000 |
| VAN (LEITURISTAS) COM MOTORISTA | 7.000 | 2.700 | 350 | 120.600 |
| Aluguel de equipamentos (compactador solo, gerador, rompedor, serra cliper, bomba sapo, bomba submersível) | 10.000 | | | 120.000 |
| | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| VEICULOS LEVES | 1.400 | 1.350 | 350 | 37.200 |

Tabela 40 - Valores de veículos e equipamentos (valores em R\$)

Custos Diversos

| | | |
|--|----------------|------------------|
| CUSTOS DA GESTÃO COMERCIAL (BOBINAS, MANUT IMPRESSORAS) | POR ANO | 200.000 |
| CUSTOS MATERIAL HIDRAULICO E CIVIL PARA MANUTENÇÃO DAS LIGAÇÕES | POR ANO | 1.000.000 |
| CUSTOS ADMINISTRATIVOS GESTÃO COMERCIAL | | 1.200.000 |

Tabela 41 - Valores dos custos diversos (valores em R\$)

Uniformes, EPIs e ferramentas individuais

| | | |
|-------------------------|----------------|---------|
| UNIFORMES E EPIS | POR PESSOA ANO | 500 |
| FERRAMENTAS INDIVIDUAIS | POR PESSOA ANO | 1000,00 |

Tabela 42 - Valores dos uniformes, EPIs e ferramentas individuais (valores em R\$)

Manutenção civil e eletromecânica das instalações dos sistemas de água e esgoto operados pela concessionária

Para os insumos de manutenção foi admitida uma verba de R\$ 500.000,00/ano.

Parametrização dos Recursos Humanos

Da forma proposta, ter-se-á:

- Ano 1 – 454 lig/func;
- Ano 6 - 630 lig/func;
- Ano 35 - 721 lig/func.

Seguros e Garantias

Os parâmetros de custo usualmente utilizados são apresentados na Tabela a seguir.

| SEGUROS E GARANTIAS | % | SOBRE |
|------------------------|-------|-------------------|
| SEGUROS OPERACIONAIS | 0,13% | ATIVO IMOBILIZADO |
| RISCO DE ENGENHARIA | 0,30% | INVESTIMENTO |
| RESPONSABILIDADE CIVIL | 0,35% | RECEITA BRUTA |
| PERFORMANCE BOND | 0,05% | VALOR DO CONTRATO |

Tabela 43 - Parâmetros dos custos

10.3 RESULTADOS

Nas Tabelas a seguir é possível observar os resultados dos custos de Capex e Opex do Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário, além das estimativas de custos para implantação e operação do SAA e SES do município de Muribeca ao longo do horizonte de planejamento (2020-2054).

| SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | Estruturas | Valor | Total |
|----------------------------------|--|---------------|--------------|
| | Ligação Predial (Mil R\$) | 189 | 189 |
| | Total rede substituição (Mil R\$) | 372 | 372 |
| | Total rede incremental (Mil R\$) | 845 | 845 |
| | Captação Superficial (Mil R\$) | 0 | 0 |
| | Captação Subterrânea (Mil R\$) | 0 | 0 |
| | EEAB (Mil R\$) | 0 | 0 |
| | Adutora Bruta (Mil R\$) | 0 | 0 |
| | EEAT (Mil R\$) | 0 | 0 |
| | Adutora Tratada (Mil R\$) | 0 | 0 |
| | ETA (Mil R\$) | 0 | 0 |
| | Reservação (Mil R\$) | 0 | 0 |
| | Hidrometração complementação do parque (Mil R\$) | 1 | 1 |
| | Hidrometração substituição (Mil R\$) | 1.594 | 1.594 |
| | Projetos SAA (Mil R\$) | 17 | 17 |
| | Aquisição de Áreas (Mil R\$) | 0 | 0 |
| | Ambiental (Mil R\$) | 13 | 13 |
| | Telemetria e Automação (Mil R\$) | 0 | 0 |
| | Programa de perdas - DMC (Mil R\$) | 0 | 0 |
| | Reformas | 545 | 545 |
| | Reinvestimento (Mil R\$) CPXSAA | 450 | 450 |
| | Total CAPEX SAA (Mil R\$) | 4.024 | 4.024 |
| | Produtos Químicos (Mil R\$) | 0 | 0 |
| | Transporte Lodo (Mil R\$) | 0 | 0 |
| Energia Elétrica (Mil R\$) | 3.086 | 3.086 | |
| Recursos Humanos (Mil R\$) | 7.136 | 7.136 | |
| Ambiental (Mil R\$) | 0 | 0 | |
| Seguro (Mil R\$) | 511 | 511 | |
| Total OPEX SAA (Mil R\$) | 10.734 | 10.734 | |

Tabela 44 - Custos de Capex e Opex do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Muribeca

| SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO | Estruturas | Sede | Total |
|----------------------------------|---|---------------|---------------|
| | Ligação (Mil R\$) | 2.375 | 2.375 |
| | Rede Coletora (Mil R\$) | 5.127 | 5.127 |
| | EEE (Mil R\$) | 585 | 585 |
| | Linha de Recalque (Mil R\$) | 455 | 455 |
| | Linha de Gravidade (Mil R\$) | 857 | 857 |
| | ETE (Mil R\$) | 8.423 | 8.423 |
| | Tratamento de lodo (Mil R\$) | 0 | 0 |
| | Emissário (Mil R\$) | 0 | 0 |
| | Projetos SES (Mil R\$) | 730 | 730 |
| | Aquisição de Áreas (Mil R\$) SES | 751 | 751 |
| | Ambiental (Mil R\$) CPXSES | 148 | 148 |
| | Telemetria e Automação (Mil R\$) CPXSES | 450 | 450 |
| | Reformas SES | 0 | 0 |
| | Reinvestimento (Mil R\$) CPXSES | 3.524 | 3.524 |
| | Total CAPEX SES (Mil R\$) | 23.425 | 23.425 |
| | Produtos Químicos (Mil R\$) OPXSES | 1.143 | 1.143 |
| | Transporte Lodo (Mil R\$) | 684 | 684 |
| | Energia Elétrica (Mil R\$) | 1.249 | 1.249 |
| | USI (Mil R\$) | 0 | 0 |
| | Recursos Humanos (Mil R\$) OPXSES | 6.738 | 6.738 |
| | Ambiental (Mil R\$) OPXSES | 0 | 0 |
| | Seguro (Mil R\$) OPXSES | 491 | 491 |
| | Aluguel (Mil R\$) OPXSES | 0 | 0 |
| Miscelâneas (Mil R\$) | 0 | 0 | |
| Total OPEX SES (Mil R\$) | 10.305 | 10.305 | |

Tabela 45 - Custos de Capex e Opex do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Muribeca

| Ano | Sede | Custo total (Mi R\$) |
|--------------|---------------|----------------------|
| 1 | 395 | 395 |
| 2 a 5 | 2.349 | 2.349 |
| 6 a 10 | 2.183 | 2.183 |
| 11 a 15 | 2.019 | 2.019 |
| 15 a 20 | 1.949 | 1.949 |
| 21 a 25 | 1.946 | 1.946 |
| 26 a 30 | 1.960 | 1.960 |
| 31 a 35 | 1.957 | 1.957 |
| Total | 14.758 | 14.759 |

Tabela 46 - Estimativas de custos para implantação e operação dos SAA do município em Muribeca ao longo do horizonte de planejamento

Nota: (1) Valores totais são relativos ao somatório dos custos de todos os anos do horizonte de planejamento (35 anos).

| Ano | Sede | Custo total (Mi R\$) |
|---------|--------|----------------------|
| 1 | 144 | 144 |
| 2 a 5 | 15.885 | 15.885 |
| 6 a 10 | 5.708 | 5.708 |
| 11 a 15 | 2.408 | 2.408 |
| 15 a 20 | 2.383 | 2.383 |
| 21 a 25 | 2.399 | 2.399 |
| 26 a 30 | 2.403 | 2.403 |
| 31 a 35 | 2.399 | 2.399 |
| Total | 33.730 | 33.730 |

Tabela 47 - Estimativas de custos para implantação e operação dos SES ao longo do horizonte de planejamento (2020-2054)